

FRIO CHEGOU E CAMPANHA DO AGASALHO TEM PONTOS DE DOAÇÃO POR TODA A CIDADE

Isabela Carrari



Divulgação

Santos debate inteligência artificial em conferência da Unesco na França



Carlos Nogueira

Núcleo de Educação celebra africanidade na sala Dandara dos Palmares



REFIS

PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS VAI ATÉ DIA 30



DESCONTOS VÃO ATÉ 90%, COM PAGAMENTOS EM ATÉ 36X

CLIQUE E SAIBA MAIS

LEIA MAIS:
www.santos.sp.gov.br



[santos_ agora](#)



[prefeiturasantos](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)



[santoscidade](#)

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

FINANÇAS E GESTÃO.....

COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO.....

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....

MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS.....

OBRAS E EDIFICAÇÕES

PREFEITURAS REGIONAIS.....

SAÚDE.....

CET

IPREV.....

PROCURADORIA GERAL

PRODESAN.....

FUNDAÇÕES

CONSELHOS.....

COMISSÕES.....

CÂMARA

JOVENS DESAPARECIDOS.....

INFORMATIVO ZAPS.....

2

15

33

38

42

43

45

49

54

56

57

59

62

62

63

65

66

67

69

70

71

DECRETO Nº 10.853

DE 24 DE JUNHO DE 2025

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO PREVISTA NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2020–GPM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do artigo 1º do Decreto nº 9.196, de 01 de fevereiro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]
I – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Plínio Rolim de Aguiar Neto;
Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

II – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Glaucus Renzo Farinello;
Suplente: Ricardo Martins da Silva;

III – representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Wagner Oliveira dos Santos;
Suplente: Rafael Lopes Medina de Carvalho;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Thiago Magalhães Papa;
Suplente: Marcelo Vallejo Fachada.”

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 9.196, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.854
DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no artigo 9º da Lei n.º 3.371, de 11 de julho de 2017, e no artigo 8º, do Decreto n.º 7.932, de 23 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa, prevista pelo Decreto Municipal nº 7.932, de 23 de novembro de 2017:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação, com respectivas funções administrativas na Comissão:

Presidente: Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau;

Coordenador Operacional:

Titular: Juliano Antonio Campos;
Suplente: Joana Patrícia dos Santos Costal;
Coordenador Pedagógico:

Titular: Liliane Claro de Rezende;
Suplente: Débora de Lima Marreiro;

Secretário:

Titular: Sheila Alves Soares;
Suplente: Irene Penteado Cotrim;

II – representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Adriana Maria Fraga Lopes;
Suplente: Letícia Borges Nascimento;

III – representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcela Carita Neves Paiva;
Suplente: Dorian Rojas;

IV – representantes da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Gustavo Otelo Oliveira da Silva;
Suplente: Márcia Regina dos Santos Lima;

V – representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza;
Suplente: Caliane do Nascimento Barrozo Torres;

VI – representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: Renata Vedor;
Suplente: Marco Antonio Alejandro Gomes;

VII – representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

Titular: Michel Pereira de Jesus;
Suplente: Tatiana Gomes;

VIII – representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Márcia Regina Silva Souza de Oliveira;
Suplente: Denilson Alonso Brazão;

IX – representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santos:

Titular: Raquel Rolemberg de Souza;
Suplente: Adriana Jandelli;

X – representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nicholas Francisco Sales;
Suplente: Fabiana Riveiro de Moraes Manini;

XI – representantes do Fundo Social de Solida-

riedade de Santos:

Titular: Carla Abibe Ferrarezi Martinez;

Suplente: Alexandre Alves Vidal;

XII – representantes do Poder Judiciário Estadual:

Titular: Renata Sanchez Guidugli Gusmão;

Suplente: Rosângela Rinaldi;

XIII – representantes do Ministério Público Estadual:

Titular: Guilherme Silveira de Portella Fernandes;

Suplente: Marcos Neri de Almeida;

XIV – representantes da Defensoria Pública Estadual:

Titular: Tatiana de Cardoso e Mendes Castro;

Suplente: Caio Graco Simões Lopes;

XV – representantes do Legislativo Municipal:

Titular: Rita de Kássia de França Teodoro;

Suplente: Natasha Ambrósio da Silva;

XVI – representantes da Diretoria Regional de Ensino de Santos:

Titular: Eduardo Dias Mattos;

Suplente: Maggie Tereza Sena;

XVII – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

Titular: Gabriel Miceli de Carvalho;

Suplente: Gabriel Silvio dos Santos Cortez;

XVIII – representantes do Terceiro Setor de Santos – Rotary Club de Santos Boqueirão:

Titular: Viviane Barretto de Carvalho;

Suplente: Maria da Graça Giordano de Marcos Crescenti Aulicino;

XIX – representantes das Universidades de Santos:

a) UNISANTA:

Titular: Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara;

Suplente: Tammy Marmol Gil Esteves;

b) UNIP:

Titular: Terezinha Carmem Gandelman;

Suplente: Vânia Alexandra Jimenes Goes;

XX – representantes das Unidades Policiais Especializadas:

a) representante da Delegacia da Infância e Juventude de Santos;

Titular: Thelma Kássia da Silva;

Suplente: Alexandre Peres Malantrucco;

b) representantes da Delegacia do Idoso de Santos;

Titular: Juliana Buck Gianini;

Suplente: Rita de Cássia Garcia Mendez Almeida;

c) representantes da Delegacia de Defesa da Mulher de Santos;

Titular: Déborah Perez Lázaro;

Suplente: Maria Luisa dos Santos Neves;

XXI – representantes da Sociedade Civil de Santos:

a) Denilze Lourenço;

b) Isabela Castro de Castro;

c) Felipe Landahl de Azevedo;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 9.251, de 04 de março de 2021.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.855
DE 24 DE JUNHO DE 2025

REGULAMENTA A LEI Nº 4.616, DE 14 DE ABRIL DE 2025 QUE INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE SANTOS

Art. 1º O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Santos, instituído pela Lei nº 4.616, de 14 de abril de 2025, tem por finalidade prestar assistência financeira suplementar às escolas públicas da educação básica da rede municipal, por meio de repasses de recursos às unidades executoras representativas da comunidade escolar – Associações de Pais e Mestres (APMs), e será executado de acordo com as disposições deste decreto.

CAPÍTULO II
DA ADESÃO E HABILITAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES AO PROGRAMA

Art. 2º A adesão ao PDDE Santos será feita por

meio de cadastramento da Associação de Pais e Mestres (APM) interessada, na Secretaria Municipal de Educação, mediante a apresentação de documentos que comprovem a sua regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, bem como que não está impedida pelos órgãos de fiscalização e controle de recebimento de recursos públicos.

Art. 3º Para fins de habilitação a APM, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, anualmente até a primeira quinzena de abril, requerimento solicitando sua habilitação, anexando os seguintes documentos:

- I** – ofício de solicitação de concessão de contribuição;
- II** – quadro de número de alunos;
- III** – dados cadastrais;
- IV** – cópia da Ata de Eleição registrada em cartório;
- V** – declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução das ações pertinentes à Lei nº 4.616, de 14 de abril de 2025;
- VI** – certidões que comprovem sua regularidade jurídica, fiscal e previdenciária:
 - a)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - b)** Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c)** Certidão Negativa de Débitos Federal;
 - d)** Certidão Negativa de Débitos Estadual;
 - e)** Certidão Negativa de Débitos Municipal.

§ 1º Para fins de cumprimento do disposto nos incisos VI deste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

§ 2º A Associação deverá comunicar à Secretaria Municipal de Educação as alterações em seu estatuto social e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

§ 3º Caso a Associação não apresente a documentação no prazo e condições estabelecidos neste decreto, a Comissão de Acompanhamento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos poderá conceder prazo adicional de 20 dias úteis para apresentação ou regularização dos documentos a pedido da associação requerente.

Art. 4º A adesão e a habilitação das Associações de Pais e Mestres serão analisadas pela Comissão de Acompanhamento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS PARA REPASSE DOS RECURSOS

Art. 5º Os valores dos repasses para cada unidade executora, destinados ao custeio de despesas, previstas no artigo 5º da Lei nº 4.616/2025, serão calculados anualmente pela Secretaria Municipal

de Educação, observados os critérios estabelecidos na referida lei.

Parágrafo único. No caso do Censo Escolar INEP/MEC do ano anterior não estiver disponível quando do repasse da primeira parcela, serão considerados os dados do último Censo Escolar INEP/MEC finalizado, com atualização quando do repasse da segunda parcela.

CAPÍTULO IV DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 6º Os recursos do PDDE Santos destinam-se à prestação de assistência financeira suplementar às unidades da rede municipal de ensino, para o fim de promover melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, devendo ser empregados exclusivamente nas despesas previstas no artigo 5º da Lei nº 4.616/2025.

CAPÍTULO V DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Art. 7º A transferência de recursos financeiros do PDDE Santos será realizada sem a necessidade de celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante crédito do valor do repasse em conta bancária específica, aberta em bancos oficiais, nos termos da Lei nº 4.616/2025.

Art. 8º Os recursos financeiros do PDDE Santos serão repassados em 2 (duas) parcelas semestrais, devendo o pagamento da primeira parcela ser efetivado nos meses de maio e setembro, desde que comprovado o atendimento às seguintes condições:

- I** – comprovação de regularidade jurídica, fiscal, previdenciária da Associação e de regularidade junto aos órgãos de fiscalização e controle;
- II** – apresentação e aprovação de contas referentes ao ano anterior.

Parágrafo único. A suspensão do repasse dos recursos ocorrerá nos termos do artigo 8º da Lei nº 4.616/2025 ou quando não obedecido o artigo 3º deste decreto.

Art. 9º A execução dos recursos do PDDE Santos transferidos pelo Município nos termos deste Decreto deverá ocorrer dentro do exercício em que tenha sido efetivado o respectivo crédito nas contas correntes específicas das APMs.

Art. 10. Os saldos de recursos do PDDE Santos, como tais entendidas as disponibilidades existentes nas contas específicas vinculadas ao Programa em 31 de dezembro de cada exercício, deverão ser devolvidos ao Município no prazo improrrogável

de 60 (sessenta) dias, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Parágrafo único. As devoluções de recursos, independentemente do fato gerador que lhes deu origem, deverão ser efetuadas mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

CAPÍTULO VI DA CONTA BANCÁRIA E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 11. Os recursos do Programa serão creditados, mantidos e geridos em conta específica, de modo a possibilitar a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos, utilizando:

I – cheque cruzado e nominal, contendo a expressão “não à ordem” após o nome do beneficiário;

II – transferência entre contas do mesmo banco;

III – transferência entre contas de bancos distintos, mediante emissão de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED);

IV – outras modalidades de movimentação eletrônica autorizadas pelo Banco Central do Brasil, em que fique evidenciada a identificação dos fornecedores e/ou prestadores de serviços favorecidos;

V – pagamentos de boletos bancários, títulos ou guias de recolhimento;

VI – emissão de Ordem de Pagamento, em favor de pessoas que não possuem conta bancária.

Art. 12. Os recursos do PDDE Santos, quando não utilizados na sua finalidade, deverão ser aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo, em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública ou, ainda, em caderneta de poupança.

Parágrafo único. O produto das aplicações financeiras deverá obrigatoriamente ser computado a crédito da conta específica e destinado, exclusivamente, às finalidades do Programa, ficando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

CAPÍTULO VII DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 13. A aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços com os recursos do PDDE Santos deverá observar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, adotando-se, para esse fim, os

seguintes procedimentos prévios:

I – realização de reunião com membros da Associação de Pais e Mestres para levantamento e seleção de materiais, bens e/ou serviços que serão adquiridos ou contratados para suprir as necessidades prioritárias da escola;

II – verificação regular da utilização dos recursos, exclusivamente, em ações coletivas em âmbito escolar;

III – realização de pesquisa de preços, preferencialmente no mercado local;

IV – escolha da melhor proposta.

§ 1º A aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços com os recursos do PDDE Santos não se sujeitam aos procedimentos estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

§ 2º Nos casos que demandem atuação urgente de eventos inesperados, a aquisição de materiais e/ou contratação de serviços necessários ao restabelecimento das atividades escolares, poderá ser realizada, nos termos do disposto no inciso I deste artigo, observando os procedimentos prévios estabelecidos, bem como a ciência aos demais membros da APM, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da efetivação da despesa.

Art. 14. A pesquisa de preços deverá ser realizada junto ao maior número possível de fornecedores e/ou prestadores de serviços, sendo obrigatória a apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos, a fim de evitar quaisquer favorecimentos e garantir a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, podendo ser feita através de:

I – consultas aos fornecedores e prestadores de serviços;

II – consultas pela internet;

III – materiais como encartes, jornais, panfletos e revistas de estabelecimentos comerciais nacionais e legalmente estabelecidos, se datados e com os dados do estabelecimento.

§ 1º A despesa, cuja pesquisa de preços não for realizada com no mínimo 3 (três) fornecedores e/ou prestadores de serviços, somente será aceita se acompanhada de justificativa circunstanciada que comprove a inviabilidade de atendimento dessa exigência.

§ 2º Os bens materiais e serviços orçados deverão possuir as mesmas especificações de forma a garantir a justa competição.

§ 3º Aplicar-se-á, para casos omissos referentes ao caput, as resoluções vigentes relativas ao Programa Dinheiro Direto na Escola do Governo Federal.

Art. 15. Constituirão critérios para seleção da proposta mais vantajosa ao erário, a oferta de materiais e bens e/ou serviços de qualidade, com preços compatíveis com os praticados no mercado e com prazos e condições de entrega ou execução que atendam, tempestivamente, às necessidades prioritárias das unidades escolares.

§ 1º As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços serão realizadas com base no menor preço por item ou lote, admitida a escolha com base no menor preço global da proposta nos casos em que tal opção, justificadamente, resultar no melhor aproveitamento dos recursos públicos.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo 1º deste artigo, considera-se:

I – item: o produto ou serviço a ser adquirido ou contratado;

II – lote: o agrupamento de produtos ou serviços similares a serem adquiridos ou contratados; e

III – preço global da proposta: o montante correspondente ao somatório dos valores dos itens e/ou dos lotes, conforme o caso.

§ 3º Para fins de cálculo do valor total do orçamento, deverão ser considerados dispêndios com fretes, seguros, entre outros que não sejam assegurados gratuitamente pelo fornecedor ou prestador, bem como impostos a pagar.

Art. 16. São documentos hábeis para comprovar as aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços o recibo, a nota fiscal avulsa eletrônica emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento ou documento equivalente.

Parágrafo único. Os recibos, as notas fiscais ou o documento equivalente devem ser emitidos exclusivamente em nome da APM e em seu endereço, além de apresentar em sua discriminação o detalhamento individualizado do produto adquirido ou do serviço contratado, com o preço unitário atribuído, contendo características, marca, localização do serviço, dentre outras especificações.

Art. 17. A realização dos serviços e a entrega dos materiais e bens deverá ser atestada, assim que o produto for adquirido ou o serviço realizado, pelo Presidente da Associação.

Art. 18. É vedada a realização de pagamentos antes da efetiva entrega de materiais e bens adquiridos, da conclusão dos serviços contratados e da emissão do documento fiscal comprobatório da despesa, exceto nos casos de:

I – condição indispensável para obter o material e/ou o bem; e

II – pagamento de serviços cartorários.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos deste artigo, os documentos fornecidos no ato da aquisição de materiais e bens e/ou contratação do serviço, como boletos, prenotas, pedidos de venda (PDV), cupom não fiscal ou outros, deverão integrar a prestação de contas juntamente com o documento fiscal, contendo ambos o mesmo favorecido.

§ 2º As aquisições a que se refere o inciso I deverão ser realizadas em estabelecimento ou plataforma idôneos, representar significativa economia de recursos, quando comparada com demais formas de aquisição, e acompanhadas de indispensáveis cautelas que assegurem o êxito da transação.

§ 3º No caso de aquisições realizadas pela internet, a comprovação da significativa economia exigida no parágrafo 2º deve incluir fornecedores do mercado físico.

Art. 19. No caso de aquisição de materiais e bens e/ou contratação de serviços realizadas em empresas de comércio eletrônico pela internet, caberá à APM tomar as medidas cabíveis junto ao fornecedor, prestador de serviço e/ou órgãos de proteção ao consumidor quando os materiais e bens adquiridos ou serviços contratados não forem entregues ou apresentarem irregularidades.

Parágrafo único. Após findadas as providências, caso a APM não tenha tido êxito no recebimento do material, bem ou serviço, a despesa deverá ser rejeitada e os valores devolvidos aos cofres públicos.

Art. 20. Os bens permanentes adquiridos ou produzidos com recursos do PDDE Santos deverão ser incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal mediante a formalização de Termo de Doação e destinados às respectivas unidades escolares beneficiadas, para seu uso, guarda e conservação, providência que deverá ser adotada no momento do recebimento do bem adquirido ou produzido.

CAPÍTULO VIII

DA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PDDE SANTOS

Art. 21. A fiscalização da aplicação dos recursos relativos à execução do Programa é de competência dos Conselhos Fiscais das APMs, cabendo à Secretaria Municipal de Educação a realização de auditorias, inspeções e análise da documentação pertinente, em especial das prestações de contas, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 22. A Secretaria Municipal de Educação pu-

blicará anualmente portaria indicando a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos que será composta por no mínimo 5 (cinco) membros, recomendando-se, ao menos, 2 (dois) Especialistas de Educação III - Supervisor de Ensino.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos tem como objetivo verificar o cumprimento da legislação do Programa e a correta utilização dos recursos financeiros repassados, sendo suas atribuições:

I – examinar a regularidade da documentação apresentada pelas Associações de Pais e Mestres, com vistas à formalização dos procedimentos de adesão e habilitação ao Programa;

II – realizar visita técnica e inspeção “in loco” nas unidades escolares, visando atestar a utilização dos recursos exclusivamente aos fins admitidos, podendo requisitar documentos e demais elementos que julgar necessários;

III – emitir relatório ao Presidente da APM após cada visita técnica e inspeção, sugerindo as regularizações que se façam necessárias;

IV – acompanhar o cumprimento das regularizações apontadas.

CAPÍTULO IX DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Art. 23. A prestação de contas consiste na comprovação pelas Associações de Pais e Mestres da execução dos recursos recebidos às custas do PDDE Santos, incluídos os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras, bem como do cumprimento dos objetos e objetivo do Programa.

Parágrafo único. Entende-se como objeto, para fins deste Decreto, os itens previstos no seu artigo 9º.

Art. 24. As Associações de Pais e Mestres deverão prestar contas dos recursos recebidos às custas do PDDE Santos até 31 (trinta e um) de janeiro do ano subsequente ao dos repasses à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

§ 1º O representante legal da Associação de Pais e Mestres fica obrigado a efetuar a prestação de contas, independentemente do prazo estabelecido no “caput” deste artigo, por ocasião de sua substituição ou do término de seu mandato.

§ 2º A prestação de contas de que trata o parágrafo 1º deste artigo deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação, para análise da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE San-

tos, em até 30 (trinta) dias a contar da substituição ou do término do mandato do representante legal da APM.

Art. 25. As prestações de contas deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, constituídas de:

I – extratos mensais da conta bancária específica em que os recursos foram depositados e das aplicações financeiras realizadas;

II – identificação das despesas realizadas, mediante notas fiscais avulsas ou eletrônicas, com os nomes e os números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos fornecedores de material e dos prestadores dos serviços contratados ou recibo com número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando o serviço for prestado por pessoa física, juntando cópia dos documentos originais que comprovem a destinação dada aos recursos;

III – pesquisas de preços, legíveis e sem rasuras, com, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos com base em orçamentos realizados presencialmente, por e-mail ou cópia da página de internet em que o produto foi ofertado ou comprovante similar;

IV – outros documentos das ações realizadas ou produtos adquiridos, que concorram para a inequívoca comprovação da destinação dada aos recursos;

V – cópia da guia de devolução de recursos ao Tesouro Municipal, quando houver, devidamente quitada;

VI – relação de Despesas: planilha cronológica contendo data do pagamento, identificação da despesa (nº da NF, por exemplo), credor/fornecedor, natureza da despesa e valor pago;

VII – DIRD (Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas) que continuará podendo ser gerado no Prestcon, adaptado para o PDDE;

VIII – certidões de regularidade de que trata o artigo 4º do Regulamento;

IX – memória de Cálculo;

X – parecer do Conselho Fiscal sobre a aplicação dos recursos;

XI – declaração de regularidade dos gastos efetuados e perfeita contabilização;

XII – termo de Doação (bens permanentes);

XIII – declaração negativa acerca dos itens II, III e IV do artigo 9º parágrafo 2º do Regulamento.

§ 1º As Associações de Pais e Mestres deverão manter arquivados, em boa ordem e organização, os documentos comprobatórios das pesquisas de preço, bem como os comprovantes de despesas e de pagamentos efetuados para as aquisições de materiais e bens e/ou contratação de serviços, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da

data da aprovação da prestação de contas, disponibilizando-os, sempre que solicitado, à Secretaria Municipal de Educação e órgãos de controle interno e externo.

§ 2º Em caso de denúncia ou indícios de irregularidade quanto à pesquisa de preços, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos deverá verificar a veracidade da pesquisa de preços junto aos fornecedores indicados e outros fornecedores, se for o caso, podendo realizar auditoria “in loco”.

Art. 26. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos, após análise, emitirá parecer conclusivo sobre as prestações de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de aprovação da prestação de contas pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, sendo estas consideradas:

I – aprovadas, quando demonstrada, de forma clara e objetiva pelos documentos comprobatórios, a correta utilização dos recursos públicos;

II – aprovadas com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal da qual não resulte em dano ao erário;

III – reprovadas, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão do dever de prestar contas;

b) dano ao erário decorrente de ato de gestão contrário ao direito ou antieconômico;

c) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

d) utilização de recursos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei nº 4.616/2025 e neste Decreto para a execução do PDDE Santos, e que não forem passíveis de saneamento pela APM, nem de aprovação com ressalva.

§ 1º No caso de aprovação com ressalva, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos deverá especificar as recomendações a serem observadas pela APM no uso do recurso.

§ 2º A aprovação com ressalva não se aplica a casos em que haja dano ao erário, indícios de desfalque ou desvio de dinheiro ou bens e utilização de recursos em desacordo com as normas estabelecidas e que não sejam passíveis de saneamento sem a devida devolução do recurso.

Art. 27. Constatadas as hipóteses indicadas no inciso III do artigo 30 deste Decreto, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução

e Prestação de Contas do PDDE Santos notificará a APM para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize a situação e/ou promova a devolução dos recursos com os devidos acréscimos legais, sem prejuízo da suspensão do repasse dos recursos do Programa, conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

§ 1º Esgotado o prazo estabelecido no “caput” deste artigo sem que haja saneamento da irregularidade ou a devolução dos recursos, a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos deverá considerar as contas rejeitadas, notificar a APM e comunicar a ocorrência à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A reprovação das contas implicará:

I – a adoção de providências para responsabilização pelos danos causados;

II – a suspensão dos repasses até regularização das contas.

Art. 28. Compete à Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento do parecer conclusivo a que se refere o “caput” do artigo 30 deste Decreto, decidir sobre a prestação de contas.

Art. 29. Da decisão da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Execução e Prestação de Contas do PDDE Santos que considerar reprovadas as contas, caberá recurso, a ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que a APM tomar ciência da decisão.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à Secretaria Municipal de Educação, que decidirá igualmente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da interposição do recurso.

Art. 30. Decorrido o prazo de que trata o “caput” do artigo 32 deste Decreto sem a interposição de recurso, ou interposto recurso, mantida a decisão de considerar reprovadas as contas, a Secretaria Municipal de Educação deverá notificar a APM para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar a devolução ao Tesouro Municipal dos valores glosados, com os acréscimos legais, impedindo-a de novos recebimentos até que regularize sua situação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. A Secretaria Municipal de Educação deverá manter atualizado no portal da transparência, no sítio oficial do Município na internet, os valores

repassados às Associações de Pais e Mestres.

Art. 32. Excepcionalmente, no exercício correspondente à publicação deste Decreto, os valores dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Santos destinados à cada Associação de Pais e Mestres (APM), poderão ser repassados em período diverso ao disposto no artigo 11.

Art. 33. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 34. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.856
DE 24 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto Cidade, CNPJ nº 09.474.791/0001-66, do bem municipal a seguir especificado:

“Será utilizada a quadra da UME 28 de Fevereiro, situado na Praça Santa Paulina, nº 49 – Saboó – Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo

prazo de 12 (doze) meses, às terças-feiras e quintas-feiras, das 18h às 22h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização do Programa Esportivo Educacional Settaport, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 10.857
DE 24 DE JUNHO DE 2025

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à Associação dos Moradores e Amigos do Morro do José Menino – AMA José Menino, CNPJ nº 10.940.417/0001-98, do bem municipal a seguir especificado:

“O pátio da UME Padre Lúcio Floro, situada na Rua Dr. Carlos Alberto Curado, nº 2287 – Morro José Menino – Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, às segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h às 21h30, aos domingos, por duas vezes ao ano, para graduações e batizados; às sextas-feiras das 19h às 22h; e aos sábados das 09h às 12h, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização dos Projetos da AMA José Menino, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de junho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 095/2025-GPM
DE 24 DE JUNHO DE 2025

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O “caput” do artigo 1º da Portaria nº 074/2025-GPM, de 15 de maio de 2025, passa a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ficam designados responsáveis pela Delegação que representará o Município de Santos nos 67º Jogos Regionais, que se realizarão na cidade de São Bernardo do Campo, no período de 10 a 20 de julho de 2025:”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 3396-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1010662-32.2024.8.26.0562, CRISTIANE LEAL MENDES BICUDO, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A candidata nomeada judicialmente através da portaria nº 3396-P-DEGEPAT/2025 deverá:

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Comparecer **para a posse**, conforme convocação publicada no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto 3x4 recente;

- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);

- Título de Eleitor (frente e verso);

- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;

- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);

- Certidão de Nascimento de filhos menores de

18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;

- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;

- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Resalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

CIRURGIÃO DENTISTA - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Odontologia e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos - SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2397-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. 227990/2025-16,
PUBLICADA EM 15/04/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025,..."

Leia-se:

"..., no período de 05 a 25 de maio de 2025,..."



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247761/2025 - SMS

PROCESSO Nº 66707/2024-20.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15115/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - EXAMES DE MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A.), para a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela DETENTORA, SÉRGIO TUFIK, em 23/06/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 321575/2025 - SEDUC

PROCESSO Nº 63208/2024-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 18019/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura de peças e acessórios, para o gerador instalado no Centro Cultural da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC do Município de Santos/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 47.746,80 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3 9.00.12.361.0020.2085.

NOTA DE EMPENHO Nº 9812/2025.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela CONTRATADA, EDIMAR ARAUJO SOUSA, em 24/06/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 621778/2025 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 270616/2025 - SECULT).

PROCESSO Nº 3957/2025-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANGELA MARIA MELO.

OBJETO: Retificação da Tabela/Programação, da Cláusula Segunda - da Execução dos Serviços.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ANGELA MARIA MELO, em 23/06/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 852811/2025 - SEMAM (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2024 - SEDURB).

PROCESSO Nº 26349/2024-86.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2024 - SEDURB para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de julho de 2025.

VALOR TOTAL: R\$ 32.010,00 (trinta e dois mil, dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.3.3.90.4
0.00.04.122.0006.2026.
NOTAS DE EMPENHO Nº 1153/2025.
UNIDADE: SEMAM.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desen-
volvimento Urbano e Sustentabilidade, GLAUCUS
RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, PAULO
ROBERTO ALOUCHE, em 23/06/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 669485/2025 - SEINFRA
PROCESSO Nº 32934/2023-80.
MODALIDADE: Concorrência nº 13.920/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LEMAM CONS-
TRUÇÕES E COMÉRCIO S.A..
OBJETO: Execução de obras de reurbanização
da Bacia do Mercado Municipal de Santos, Fase I –
Praça Iguatemi Martins, s/nº – Vila Nova – Santos/
SP, incluindo material, equipamentos e mão de
obra.
VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir da data
de assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 10.314.532,90 (dez milhões,
trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e
dois reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.11.00.4.4.90.5
1.00.15.451.0006.1945.
NOTA DE EMPENHO Nº 8628/2025.
UNIDADE: SEINFRA.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos, Sr. FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, e
pela CONTRATADA, WILLIAM DE ALMEIDA, em
23/06/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 827468/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 8239/2025-87.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E MESTRES DA UME “PROFESSOR ANTO-
NIO DEMÓSTENES DE SOUZA BRITTO”.
OBJETO: Doação dos bens descritos no instru-
mento como Anexo Único.
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a
Sra. Secretária Municipal de Educação, AUDREY
KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DO-
ADOR(A), ODINAR NALU DE SOUZA TOBIAS, em
24/06/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 173557/2025 - SEMES
PROCESSO Nº 13566/2025-32.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA.
OBJETO: Execução do “PROJETO HANDEBOL
PARA TODOS”.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31
de Dezembro de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 29.875,50 (vinte e nove mil, oi-
tocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centa-
vos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.50.4
3.00.27.812.0031.2900.
NOTA DE EMPENHO Nº 9750/2025.
UNIDADE: SEMES.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr.
Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAM-
PAIO CARDOSO, e pela ENTIDADE, KATIA MENDES
DE ANDRADE, em 23/06/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 877466/2025 - SMS
PROCESSO Nº 21343/2025-01.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS
- APAE DE SANTOS.
OBJETO: Promover e viabilizar a contínua me-
lhoria dos serviços com aquisição de materiais e
equipamentos.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31
de dezembro de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e
cinco mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	9600/2025
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	9601/2025

UNIDADE: SMS.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o
Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEI-
REDO LOPEZ, e pela ENTIDADE, MÁRCIA CRISTINA
DA SILVA OLIVEIRA, em 23/06/2025.
NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3405-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 06 de junho de 2025, RENAN NAGAMINE, registro nº. 37.881-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3430-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de junho de 2025, a Portaria nº 2265-P-DEGEPAT/2025, através da qual ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO MASCARENHAS, registro nº 39.862-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Suporte Técnico, Coordenadoria de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3431-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar FELIPE DE CASTRO FABRICIO, registro nº 37.699-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substitui-**

ção, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gestão Tributária do Patrimônio Público e Publicidade, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Mirian Yoko Mine, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3432-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ANDREA EMIKO IIZAWA, registro nº 30.302-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Flavia Rossi, no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3436-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CHRISTIAN NOVO BENNETTI, registro nº 32.713-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Inspeção de Instalações, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento por férias, de Jose Carlos Santana, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3437-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA ANGELICA SANTOS DA LUZ, registro nº 31.407-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Área Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Paulo Sergio da Silva, no período de 06 de maio a 04 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3438-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ADRIANA PACHELLI GOUVEA, registro nº 34.455-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Elioenai Paulo Batista, no período de 24 de junho a 03 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3540-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CLAUDIO BELA FORGANES, registro nº 34.412-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Christian Novo Benetti, no período de 23 de junho a 07 de julho de 2025. Registre-

-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3541-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUCIANA DE PINHO DANTAS, registro nº 36.344-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Jennifer Santana Beck, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3542-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Rogerio Nohara Correia de Souza, no período de 14 a 24 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3543-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar LUIZ CARLOS VIEIRA JU-

NIOR, registro nº 35.607-1, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, de Claudemir de Lucena Santana, no período de 14 julho a 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3547-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar GABRIEL AUGUSTO CAMARGO, registro nº 30.334-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias de Natalia Santos Karpinski Honda, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3552-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 13 de junho de 2025, LUCAS SANTOS ALEXANDRE, registro nº. 33.536-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 04 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3555-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA MANUELA DA COSTA MANAIA, registro nº 34.873-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Ambulatório do Programa de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Livia Rother Ruiz, no período de 01 a 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA 3439-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 23 de junho de 2025, ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO MASCARENHAS, registro nº 39.862-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3410-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1 da Lei Complementar nº 1.235, de 19 de dezembro de 2023, **revoga**, a partir de 23 de junho de 2025, a Portaria nº 1038-P-DEGEPAT/2024, através da qual ISAIAS DE PAULA JUNIOR, registro 15.895-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para atuar como Pregoeiro, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 3426-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1 da Lei Complementar nº 1.235, de 19 de dezembro de 2023, **designa**, a partir de 23 de junho de 2025, ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO MASCARENHAS, registro nº 39.862-8, para atuar como Pregoeiro na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de junho de 2025.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1476-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 214509/2025-79,
PUBLICADA EM 18/02/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025,..."

Leia-se:

"..., no período de 03 de fevereiro a 09 de junho de 2025,..."

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1507-P-DEGEPAT/2025,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 214948/2025-17,
PUBLICADA EM 19/02/2025.**

Onde se lê:

"..., no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025,..."

Leia-se:

"..., no período de 13 de fevereiro a 05 de junho de 2025,..."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.06.2025

Processo nº: 024.457/2025-69: VANESSA PIA-SECKI FARAH YONEDA – Diante da inexistência de justo motivo ou caso fortuito, além da manifestação da SEPAG/CCP, mantenho o indeferimento.

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 261882/2025-28 - 4P GESTAO

DE PESSOAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 316.918-4 CNPJ sob o n.º 55.196.280/0001-47, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261877/2025-98 - CONTABILIDADE SOARES LTDA - ME, Inscrição Municipal sob o n.º 172.787-4 CNPJ sob o n.º 59.614.941/0001-68, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261811/2025-80 - SIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 321.797-1 CNPJ sob o n.º 58.978.212/0001-28, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261689/2025-88 - ALPHA NAVAL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.544-3 CNPJ sob o n.º 57.027.142/0001-60, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261621/2025-44 - FLAVIA GUIMARAES VIEIRA 32869450800, Inscrição Municipal sob o n.º 297.923-6 CNPJ sob o n.º 42.787.772/0001-65, - Indeferida a alteração cadastral.

Solicitação que contenha alteração de endereço deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 261590/2025-12 - RESTAURANTE LOPES & MENDES LTDA ME, Inscrição Municipal sob o n.º 145.110-8 CNPJ sob o n.º 04.698.317/0001-02, - Indeferida a alteração cadastral.

Solicitação que contenha alteração de atividade deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 261565/2025-75 - ATP OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.929-6 CNPJ sob o n.º 50.470.115/0001-18, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 261039/2025-32 - OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA) AGENCIA MARITIMA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 276.554-7 CNPJ sob o n.º 28.689.596/0002-89, - Deferida a alteração cadastral de representantes legais.

Processo Digital nº 260931/2025-04 - TOREIRO SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 306.905-1 CNPJ sob o n.º 48.423.579/0001-21, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Processo Digital nº 260757/2025-09 - RESOLV TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 278.619-9 CNPJ sob o n.º 30.146.398/0001-30, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 260683/2025-66 - PONTO-COM & MINIMAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 315.960-2 CNPJ sob o n.º 00.199.339/0004-01, - Indeferida a alteração cadastral.

Baixa de inscrição municipal deve ser solicitada por processo próprio a ser protocolado junto ao

Poupatempo - Santos.

Processo Digital nº 260239/2025-96 - INFORMAXI - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 156.530-8 CNPJ sob o n.º 05.804.971/0001-08, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 260014/2025-76 - WOLTERS & ASSOCIATES CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 096.946-8 CNPJ sob o n.º 62.298.906/0001-91, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 259368/2025-31 - DE CAPRIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 171.333-8 CNPJ sob o n.º 07.941.516/0001-80, - Indeferida a alteração cadastral.

Solicitação que contenha alteração de atividade deve ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 258777/2025-75 - FLEETZ FINANCE LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.337-7 CNPJ sob o n.º 55.980.771/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 252348/2025-76 - RUMO SERVICOS LOGISTICOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 138.327-6 CNPJ sob o n.º 03.835.338/0001-51, - Deferida a alteração cadastral de quadro de diretores.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº260549/2025-83 - GENTIL MARCELO JORDAO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº947914 A PARTIR DE 18/06/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 250970/2025-21 - FAST I SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 3198812, A PARTIR DE 27/05/2025. LANÇADO O AVISO Nº 904742/2025, referente ao período de vigência da publicidade (15/01/2025 até 27/05/2025), com vencimento da primeira parcela e quota única em 25/08/2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 231905/2025-42 - CIRURGICA DIETAMED LTDA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1890125, A PARTIR DE 02/04/2025.

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 260992/2025-91 - ROBERTA SAN-

TOS NOGUEIRA - Expedida a certidão número 814.207/2025

Processo nº 258562/2025-17 - ES COMERCIO EXTERIOR LTDA - Expedida a certidão número 811.775/2025

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 260733/2025-32 - CONDOMINIO EDIFICIO EMBARE - Autorizamos o cancelamento da guia: 7932127 01/2023, nos termos da manifestação fiscal.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 156/2025 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 186603-B - WAGNER JORGE - I.M. 286.879-0 - Fica a empresa acima intimada a encerrar as atividades por não haver permissão legal para exercer-la nessa via, nos termos do art. 434, §1º, da Lei 3531/68.

Prazo: Imediato

**MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN**

Alvará - Feiras-Livres

Processo: 261.836/2025-19 - MARCELO ALEXANDRE CARVALHO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 385, I.M. 250.982-6, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

"Processo: 261.576/2025-91. ELZA ETSUCO TAKAYASSU OKIDA - M.E. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 101, Inscrição Municipal nº 6.683-7, CNPJ nº 69.090.561/0001-25, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24/06/2025"

Processo: 260.948/2025-07 - RINA MARCIA LIMA GOMES - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 462, I.M.

14.083-4, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo: 260.940/2025-97. ABEL APOLINÁRIO DA SILVA - ME. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 020, Inscrição Municipal nº 188.153-2, CNPJ nº 10.841.977/0001-95, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

“Processo: 260.072/2025-72. LUIZ FERNANDO DINIZ BARBOSA LTDA. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 099, Inscrição Municipal nº 317.690-2, CNPJ nº 55.783.574/0001-75, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

Processo: 258.387/2025-41 - JOSEFA PEREIRA VENTURA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 028, I.M. 265.021-2, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo: 258.171/2025-2. MARIA CRISTINA V. LA SCALA TEIXEIRA. INDEFIRO o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 440, REQUERIMENTO preenchido errado.

Em: 24.06.2025”

“Processo: 258.132/2025-60 - MARIA LEONILDE A. DOS SANTOS VAZ - Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 055, Inscrição Municipal nº 11.767-6, CNPJ nº 46.773.768/0001-07, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

Processo: 257.913/2025-46 - GERCILIO GRAVATA PINTO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 369, I.M. 311.098-4, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 257.577/2025-41 - CLEBER CELINO MENDES DOS SANTOS - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barra-

ca nº 303, I.M. 2.522-1, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo: 257.474/2025-16. DIOGO ESTANISLAU CONELHERO. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 124, Inscrição Municipal nº 10.381-3, CNPJ nº 14.217.339/0001-59, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

Processo: 256.612/2025-12 - Geonilda de Jesus Santos - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 344, I.M. 319.797-8, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 256.593/2025-61 - Sandra Maria Lima Santos - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 344, I.M. 319.797-8, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo: 256.428/2025-55. DOUGLAS MASSAHARU TAMASHIRO. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 538, Inscrição Municipal nº 8.157-9, CNPJ nº 46.186.714/0001-37, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

“Processo: 256.415/2025-11. DOUGLAS MASSAHARU TAMASHIRO. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 538, Inscrição Municipal nº 8.157-9, CNPJ nº 46.186.714/0001-37, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

“Processo: 255.790/2025-27. THAIS OLIVEIRA SILVA. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 161, Inscrição Municipal nº 295.627-5, CNPJ nº 39.529.273/0001-63, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

Processo: 255.645/2025-28 - LINA MARIA PEREIRA DA SILVA - Indeferido o pedido de mudança de

AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 344, I.M. 319.797-8, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo: 255.522/2025-88. AURELI FARIA DO NASCIMENTO. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 073, Inscrição Municipal nº 262.825-7, CNPJ nº 21.365.508/0001-63, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

Processo: 254.442/2025-13 – FABIO MIKIO PEIXOTO KUNIHIRA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 017, I.M. 30.031-3, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 253.991/2025-16 – SARA FELIX DIAS DA SILVA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 365, I.M. 289.276-6, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 253.921/2025-22 – JOSÉ GOUVÊA DA SILVA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 110, I.M. 7.932-9, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo: 253.883/2025-35. NELSON TADASHI NAGAYAMA - FEIRANTE. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 468, Inscrição Municipal nº 1.977-4, CNPJ nº 07.585.009/0001-50, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

Processo: 253.874/2025-44 - BERNARD TAVARES DA SILVA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 019,

I.M. 187.401-5, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo: 253.427/2025-86. RAFAEL DOS SANTOS REIS. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 442, Inscrição Municipal nº 260.397-1, CNPJ nº 13.969.857/0001-66, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025.”

Processo: 253.389/2025-99 – PAULO SERGIO PADOVESI - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 292, I.M. 9.795-8, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo: 253.368/2025-19. PATRICIA MANGABA SARMENTO. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 056, Inscrição Municipal nº 260.392-6, CNPJ nº 14.670.787/0001-03, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

“Processo: 253.275/2025-30. ELAINE HARUMI TAKAYASSU FERNANDES. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 377, Inscrição Municipal nº 309.287-9, CNPJ nº 46.766.811/0001-07, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

“Processo: 253.249/2025-20. LUCIENE DA SILVA. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 229, Inscrição Municipal nº 269.162-4, CNPJ nº 24.304.901/0001-35, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025.”

Processo: 252.971/2025-65 – EVERTON YAMAMOTO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 086, I.M. 312.953-5, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 251.570/2025-89 – PATRICIA MANGABA REIS SARMENTO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca

nº 056, I.M. 260.392-6, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 250.247/2025-98 – CLAUDIENE APARECIDA NASCIMENTO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 551, I.M. 274.175-2, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 250.177/2025-12 – FLAVIO SADAOKOTANI - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 499, I.M. 198.850-3, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 248.468/2025-14 – ALEXANDRE RICARDO DO NASCIMENTO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 077, I.M. 260.557-1, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

“Processo 247.785/2025-31. Marcelo Luiz Santiago. Defiro o pedido de solicitação para autorização de preposto, da barraca nº 049, Inscrição Municipal nº 318.807-1, CNPJ nº 55.306.725/0001-02, de acordo com o Decreto 4030/03, Art. 1º.

Em: 24.06.2025”

Processo: 247.667/2025-13 – GABRIELLE CALDAS DUARTE - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 144, I.M. 251.118-6, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 247.646/2025-35 – CARLOS MINORU

NIKAIDO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 041, I.M. 2.964-1, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 247.639/2025-70 – RODRIGO SANTOS DAS NEVES - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 054, I.M. 257.185-4, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 247.579/2025-40 – THAMYRES CARREGA DA COSTA OSHIRO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 402, I.M. 273.251-2, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 245.153/2025-05 – RAIHANA PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 241, I.M. 305.503-6, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 245.149/2025-20 – RAIHANA PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 241, I.M. 305.503-6, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 244.900/2025-61 – ELZA ETSUCO TAKAYASSU OKIDA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 101, I.M. 6.683-7, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de bar-

raca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 244.889/2025-21 – MIE HAYAMA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 018, I.M. 7.609-2, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 244.842/2025-67 – NAYARA CIRIACO RODRIGUES - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 382, I.M. 269.166-6, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 244.416/2025-79 – EVERTON YAMAMOTO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 086, I.M. 312.953-5, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 244.270/2025-25 – PAULA SATSIKO TAMASHIRO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 005, I.M. 4.988-3, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 244.167/2025-76 – MANOEL FRANCISCO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 223, I.M. 8.797-8, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que

seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 243.521/2025-18 – CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 276, I.M. 260.396-8, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 239.813/2025-10 – LUIZ ANTONIO FRANCISCO - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 148, I.M. 14.120-2, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

Processo: 238.203/2025-53 – MIRIAN YUMIKO SUGANA - Indeferido o pedido de mudança de AUMENTO DE METRAGEM da barraca nº 207, I.M. 289.718-5, neste momento torna-se inviável a liberação da alteração de metragem de barraca de feira, enquanto não forem concluídos o mapeamento e a atualização do sistema TRIBUS, bem como a posterior remarcação do solo. Diante disso, solicitamos que seja enviado um novo processo de aumento de metragem de barraca após a conclusão desses serviços

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 260798/2025-88 - VILA COM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E MARKETING - EIRELI CNPJ sob o n.º 37.881.720/0001-13, TRIBUTO AO REI DO POP - RODRIGO TEASER- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Processo Digital nº 258689/2025-18 - José maria Pinheiro Ferro CPF sob o n.º 025.453.208-03, Apresentação Teatral "Quem é a Fofinha"- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

Cancelamento de NFS-e/Declaração de Serv. Tomados

Processo Digital nº 260132/2025-01. THIAGO LUIZ GOMES FARIA - ME. 25.350.403/0001-91, IM nº 270.708-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 259859/2025-73. EO - SOLUCOES CUSTOMIZADAS LTDA. 27.784.019/0001-22, IM nº 273.741-0. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 259311/2025-14. FRAGA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME. 28.412.980/0001-59, IM nº 274.910-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 259060/2025-96. IMPACTRANS MOBILIDADE URBANA LTDA. 15.561.548/0001-88, IM nº 250.847-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 258873/2025-69. TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 10.505.750/0001-79, IM nº 185.440-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 258793/2025-21. CONVERSO & CIA LTDA-ME. 59.425.397/0001-06, IM nº 090.279-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 258244/2025-93. CARPERSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 08.796.581/0001-21, IM nº 268.874-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 258191/2025-29. EPARQ PROJETOS ESPECIAIS LTDA. 09.629.628/0001-25, IM nº 312.865-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 257417/2025-74. ISABEL CRISTINA MATIAS FRENKIEL. 11.347.808/0001-66, IM nº 188.842-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 257074/2025-20. MULTIFIX SOLUÇÕES DE CARGAS LTDA. 28.967.456/0001-44, IM nº 276.129-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 256473/2025-18. E.C.P. TEC-ENGENHARIA, COMERCIO E PLANEJAMENTO LTDA.. 04.709.468/0001-00, IM nº 304.383-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 254179/2025-81. MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. 02.378.779/0001-09, IM nº 136.340-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 254010/2025-31. I 9 REPAROS E SERVIÇOS DE CONTAINERES LTDA. 24.143.815/0001-98, IM nº 267.477-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 253254/2025-60. SEVEN ENGENHARIA E CONSULTORIA ELETRICA LTDA. 29.663.701/0001-92, IM nº 277.469-3. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 252463/2025-12. H M C - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME. 28.899.738/0001-51, IM nº 276.003-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 251222/2025-01. FTS TUBULACOES E SERVICOS DE MONTAGENS LTDA.. 29.828.919/0001-50, IM nº 278.012-4. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 249787/2025-38. SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. 74.212.069/0001-15, IM nº 288.954-6. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

259406/2025-29 - REBECA ADRIANA CYRIECO ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA - Indeferido, empresa Costa Azul não se encontra estabelecida no local e não apresentou o CRECI para as atividades de corretagem de imóveis. Em 23/06/2025.

258677/2025-21 - REAL S DIGITAL LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/06/2025.

258555/2025-43 - BESMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/06/2025.

258427/2025-63 - BUENOS SERVICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 23/06/2025.

258328/2025-81 - SILVESTRE CARVALHO PARTICIPAÇÕES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 23/06/2025.

258286/2025-33 - COMPASS GROUP LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 23/06/2025.

245165/2025-86 - ANA LUIZA MARINHO KIKUDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 18/06/2025.

261645/2025-11 - P H NAKAMURA KANZAKI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

261619/2025-01 - 60.675.195 ISABELLA TORRES SANCHES DOS SANTOS ANUNCIACAO - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 23/06/2025.

260978/2025-60 - THAINA LUZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

260959/2025-15 - 61.239.657 KAWAN FREIRE FERREIRA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 23/06/2025.

260852/2025-21 - ANDRADE PROJETOS ELETRICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

260829/2025-18 - DANIELA BERNARDI DE SIMONE - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

260802/2025-53 - FRANCA E FERRAZ SOLUCOES DE MARKETING VENDAS BUSINESS & EXECUTIVE COACHING E TREINAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

260685/2025-91 - JMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/06/2025.

260675/2025-38 - MOCB SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

260667/2025-18 - ESSENZA SANSONI MEDICAL CARE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 18/06/2025.

260624/2025-05 - LLK FERREIRA CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 18/06/2025.

260613/2025-81 - ACTION MANUTENCAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

"260588/2025-35 - ELLEN CRISTINA LOPES FRANCO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025."

260304/2025-56 - RENAN FORTES TOURINHO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

260296/2025-20 - SOUMAR IMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/06/2025.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
25.026.038.001	223539	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	30		47983/2024-80
25.026.038.002	223540	2025	2025	RUA ALEXANDRE RODRIGUES	32		47983/2024-80
55.016.023.085	223373	2022	2025	RUA PARÁ	74	905	231459/2025-49 (784585)

56.032.004.003	223405	2021	2025	RUA ALEXANDRE HERCULANO	95	21	237069/2025-37 (790.029)
68.004.001.001	223403	2022	2025	AVENIDA AFFONSO PENNA	394		17585/2025-29
69.009.123.000	223505	2021	2025	RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO	0	LOTE 05	76859/1997-50
69.009.123.000	223506	2022	2025	RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO	0	LOTE 05	76859/1997-50
69.009.123.000	223507	2023	2025	RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO	0	LOTE 05	76859/1997-50
69.009.123.000	223508	2024	2025	RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO	0	LOTE 05	76859/1997-50
69.009.123.000	223509	2025	2025	RUA FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO	0	LOTE 05	76859/1997-50

ÍTALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)
Processo nº 258769/2025-47 (811.980) - RITA MARIA DA CONCEIÇÃO, autorizo tão somente a retificação do cadastro para “Espólio”, incluindo-se a requerente como responsável tributário com base nos documentos fornecidos.

Certidões - IPTU
Processo nº 257986/2025-10 (811.192) ROLANDO MIFANO - Expeça-se a certidão.
Processo nº 255953/2025-90 (809.160) AMICO SAUDE LTDA - Expeça-se a certidão.
Processo nº 253842/2025-58 (807.042) LUIZA RINALDI REZENDE - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRL D (aposentado/pensionista)
Processo nº 241966/2025-63 (795.085) - HELENO AIRES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.
Processo nº 235665/2025-82 (788.804) - CARLOS PEREIRA DE MORAES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 261118/2025-15 - P.D. nº 814330 - ROSANGELA MOREIRA DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/06/2025 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPTEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 261805/2025-87 - 814.997 - ANGELA MARIA GONCALVES FRIGERIO, Registro: 209684 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Julho de 2025 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 256701/2025-32 - LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 256700/2025-70 - FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 257665/2025-14 - SILVANA MARTINS PEREIRA DE ALMEIDA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 257258/2025-62 - SANDRA APARECIDA SANTOS ALVES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 254750/2025-77 - MIRELLA MONIKE DOS SANTOS CARVALHO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 260944/2025-48 - KATIA REGINA ARAUJO DOMENES - Revogo o despacho publicado em 13/06/2025 através do Processo nº 243000/2025-15 (#796126), em face da solicitação da requerente.

Processo nº 253261/2025-25 - CAROLINA FIGUEIREDO FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252598/2025-33 - JEAN CARLOS COVEZZI - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir

de 10/07/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 252209/2025-70 (805.396) FERNANDA DE FREITAS VIANA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **E & R COMÉRCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, através do Processo n.º 32692/2025-12, referente ao Pregão Eletrônico n.º 18025/2025, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designada, para às 10h00 do dia 30/06/2025, a abertura das propostas e início dos lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 24 de junho de 2025.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 088/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **088/2025**, Processo n.º **31646/2025-51**, que tem como objeto a Aquisição de suporte para projetor multimídia, destinado à sala de treinamentos do DEGEPAT, visando otimizar o espaço físico e a capacidade de acomodação no ambiente, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **01/07/2025, às 10:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 25/06/2025, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **<https://bllcompras.com/>**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 24 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13016/2025 – Processo nº 20222/2024-62**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a execução de serviços de instalação de fibra ótica, cabeamento estruturado, rede sem fio (wifi) e monitoramento por câmeras IP, para atender as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Santos e Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos, incluindo material e mão de obra, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UNID.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM DE CABO ÓTICO com fornecimento de materiais, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e nos itens 1 e 71 a 83 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	39.000	METRO	24,32	948.480,00
1.2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUSÃO, IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓTICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CHASSIS OLT, SPLITTER ÓPTICO, CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ÓPTICA E SHELTER COMPLETO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO com fornecimento de materiais, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e nos itens 2 a 5, 19, 26 a 37, 48 e 63 a 70 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	7.940	UNID.	801,68	6.365.339,20
1.3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE CAT5 E CAT6, IDENTIFICAÇÃO, REORGANIZAÇÃO, CONECTORIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO DE RACKS, NOBREAKS E INFRA-ESTRUTURA com fornecimento de materiais, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e nos itens 11 a 16, 18, 20, 55 a 62 e 84 a 136 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	28.522	UNID.	138,22	3.942.310,84
1.4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA PARA SOFTWARE DE GERÊNCIA DE REDE, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e no item 24 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	5	PACOTE	22.358,01	111.790,05

1.5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE WIFI (RÁDIO DE COMUNICAÇÃO) com fornecimento de materiais, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e nos itens 6 a 7, 17 e 38 a 39 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	750	UNID.	4.982,22	3.736.665,00
1.6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO com fornecimento de materiais, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e nos itens 8 a 10, 40 a 47 e 49 a 54 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	510	UNID.	5.415,29	2.761.797,90
1.7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DE WIFI (RÁDIO DE COMUNICAÇÃO), conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e no item 21 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	550	PACOTE	2.898,64	1.594.252,00
1.8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA PARA ACESSO PÚBLICO, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e no item 22 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	800	UNID.	1.525,20	1.220.160,00
1.9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e no item 23 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	77	UNID.	838,00	64.526,00
1.10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA PARA AMPLIAÇÃO / ATUALIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO NA CONTROLADORA EXISTENTE, conforme descrição constante no ANEXO VIII - Memorial Descritivo, no ANEXO A - Requisitos Mínimos, e no item 25 do ANEXO IX - Planilha de Serviços e Preços.	1	UNID.	73.343,01	73.343,01

Valor total estimado do lote 01: R\$ 20.818.664,00 (vinte milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 20.818.664,00 (vinte milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Santos, 24 de junho de 2025.

**MARIA DA PENHA GUAISTI BARROS
PREGOEIRA**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE INGRESSO, ACESSO E
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** a candidata nomeada judicialmente em **25/06/2025**, para o cargo de **Cirurgião Dentista**, abaixo relacionada, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação judicial.**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 26/06/2025

Horário: 09:00H

NOME
CRISTIANE LEAL MENDES BICUDO

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 17 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
LAURECY DOS SANTOS	RG. 18.184.459-X	31.184/ 2025-18	25/06/2025 A PARTIR DAS 09 HORAS.
ISRAEL MARQUS DOS SANTOS	RG. 15.539.506-3	13.097/ 2025-33	
CELSO DOS SANTOS	RG. 14.121.759-5	20.280/ 2025-40	
CARLOS CESAR MACHADO	RG. 15.535.674-4	24.172/ 2025-19	
JULIO BISPO DOS SANTOS NETO	RG. 16.584.897-2	24.993/ 2025-55	
MARCOS DOS SANTOS GUIMARÃES	RG. 14.946-164	26.727/ 2025-11	
ANDERSON SILVA MENDES	RG. 20.953.675-5	29.255/ 2025-21	
EMERSON JOSÉ MAINARDES	RG. 3.079.666-7	31.625/ 2025-81	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

PPP – EXONERADOS

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/ PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa a servidora que solicitou sua exoneração listada abaixo, interessada em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito **à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

NOME	REGISTRO
LETICIA VILELA MARTINS	39.208-4
RENAN MOREIRA PINTO	40.363-4
KAROLINE DE OLIVEIRA OYAKAWA	38.110-3

CÁTIA CRISTINA PINHEIRO	27.511-5
MARIA MAUELLE VAQCONCELOS FARIAS	38.974-2
BRUNO BANAZEQUI DE FREITAS GOMES	37.658-2
DUNIA DOS SANTOS NUNES 34.941-5	34.941-5
FERNANDA SANTOS DE JESUS	40.679-3
KALANNE SILVEIRA SILVA	38.867-8
ROBERTA ROSSI ALVES	34.702-1
CAMILA JESUS DA ROCHA	39.217-5
ISABEL CRISTINA MONTEIRO TONI	31.462-5
MÁRCIO AURÉLIO MENEZES DOS SANTOS	39.698-6
SUELLEN KARLA CARDOSO MARQUI SRAFUZZA	36.396-0
VICTOR MENDONÇA ORTIZ SIQUEIRA	37.454-6
ANA MÁRCIA TAVARES E SILVA	28.095-8
RENATA CRISTINA TOANTO VILLARINO	32.462-4
FERNANDA CARLA DE MORAES AUGUSTO	39.499-9
EDILTON DANTAS COSTA	40.484-8
RODRIGO PASSOS DOS SANTOS	40.406-1
NATHALIA DIAS MAJOR	39.384-3
DANIELA TINEO OLIVEIRA BECK	30.519-3

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 14.864/ 2025-86 – HELCIO BARBOSA FILHO.
PA 23.177/ 2025-05 – LUCIANO BATISTA DOS SANTOS.
PA 25.261/ 2025-82 – EVANDRO LOURENÇO DAS NEVEAS.
PA 25.986/ 2025-25 – WAGNER ALEZANDRE DE OLVIERA AFFONSO.
PA 26.721/ 2025-26 – BENILDO JOSÉ DOS SANTOS.

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2025

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA e sua unidade Departamento de Inovação e Economia Criativa, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 07/2025, visando à seleção de participantes para “FESTIVAL SANTOS CAFÉ” do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: OCASIONAL, nos termos e condições estabelecidas neste Edital pela Secretaria de Comunicação e Economia Criativa, compete a realização do evento, tendo além das atribuições expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar “FESTIVAL SANTOS CAFÉ” do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

1.2. O evento visa promover a exposição de produtos e serviços para comercialização, no âmbito e fomento da economia criativa;

1.3. O evento será estabelecido no Centro Histórico de Santos, sendo a feira de economia criativa, que envolve arte e artesanato, na Bulevard da Rua XV de Novembro e a área de gastronomia, no Valongo, nos dias 12 e 13 de Julho, das 11 às 18 horas.

1.4. A disponibilidade geral de 49 (quarenta e nove) unidades, sendo 38 (trinta e oito) expositores na área de arte e artesanato com espaço de até 4 (quatro) metros quadrados, sendo 2mx2m e 11 (onze) na área da gastronomia com espaço de 9 metros quadrados, sendo 3mx3m. Os expositores na área da gastronomia devem ficar responsáveis por sua estrutura respeitando o espaço descrito neste edital.

AMBIENTE E AROMAS & SABORES				
1	Trabalhos de Terrários e Temperos	1 (um)	Plantas, terrários, ervas aromáticas, chás, temperos etc	Nada Consta
2	Candelaria/Incensos	1 (um)	Nada consta	Nada consta
ARTES				
3	Artistas Plásticos	2 (dois)	Nada consta	Nada consta
4	Artesanato	21 (vinte e um)	Nada consta	Nada Consta
BELEZA, ESTÉTICA E PERFUME				
5	Saboaria/Cosméticos Artesanais	2 (duas)	Nada consta	Nada consta
6	Moda e Acessórios (autorais)	8 (oito)	Nada consta	Nada consta
BRINQUEDOS, LEITURA, MÚSICA E RARIDADES				
7	Brinquedos Educativos/Livros Infantis	2 (dois)	Nada consta	Nada consta
8	Livraria/Discos/Antiguidades	1(dois)	Nada consta	Nada consta

GASTRONOMIA				
9	Doces	5 (cinco)	1 (um) Açaí 1 (um) Brigadeiros 1(um) Bolos 1(um) Pipoca gourmet 1 (um) Brownie	
10	Salgados	6 (seis)	2 (dois) Lanches 1 (um) Espetinho/ Churrasco 1 (um) Empada 2 (dois) salgados assados e fritos	
Total		49		

1.4.1. Este número de reserva está incluído 5% do total de vagas para pessoas com deficiência e 5% do total de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

1.4.1.1. Se ocorrer inconsistência na autodeclaração da condição de pessoa com deficiência, a Chefia do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá aceitá-la da forma adequada que atenda a solicitação, desde que seja um equívoco de compreensão material, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição não dará direito a concorrer a vaga reservada;

1.4.2. Se ocorrer inconsistência entre a atividade escolhida e o produto declarado, a Chefia do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá fazer a relocação para atividade adequada, desde que o produto corresponda a uma existente neste Edital, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição será cancelada;

1.5. O planejamento físico mediante mapa de localização e tipo das unidades de exposição, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, estão definidos, respectivamente, pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa.

1.6. A comercialização de bens e produtos será explorada por conta e risco, diretamente.

1.7. O funcionamento das unidades de exposição será obrigatório, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

1.8. O funcionamento de cada unidade de exposição ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

1.9. Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

1.10. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

2.2. A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/institucional/editais-feiras-e-eventos>

indicando o tipo de setor da Economia Criativa pretendido e informar, brevemente, como se processa a formação de seu produto.

2.2.1. Tendo como identificação o CPF ou CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição;

2.2.1.1. Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar a inscrição como uma das formas da empresa individual e pessoa física;

2.2.2. Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição, somente a primeira, cronologicamente, feita será considerada, sendo as posteriores desconsideradas.

2.3. A inscrição terá a validade somente para este Edital.

2.4. Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

2.4.1. comprovação:

2.4.1.1. mediante cópia:

2.4.1.1.1. No caso de "PJ": cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

2.4.1.1.2. No caso de "Pessoa Física": de correspondência emitida por concessionária de serviço público ou instituição financeira, como destinatário e seu endereço em Santos;

2.4.1.1.3. de autorização ou registro para prestação de serviços e comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes.

2.4.2. declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição <https://www.santos.sp.gov.br/institucional/editais-feiras-e-eventos> que:

2.4.2.1. realizar empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

2.4.2.2. não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

2.4.2.3. não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

2.4.2.4. estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

2.5. Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item;

2.6. O Departamento de Inovação e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação;

2.7. Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município;

2.8. Ouvido o interessado, o Departamento de inovação e Economia Criativa proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

2.9. Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Departamento de inovação e Economia Criativa elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para inscrição e declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição, inclusive a dispensa da realização sorteio de obtenção de inscrição, no caso de ter interessados em número igual ou inferior de unidade de exposição.

3. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/institucional/editais-feiras-e-eventos> entre 25 e 27 de Junho de 2025, para solicitar inscrição com as informações e cópias dos documentos exigidos.

4. SORTEIO DE PARTICIPAÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO

4.1. Constando que há mais interessados que unidades de exposição por atividades, passar-se-á, diretamente, ao sorteio livre e público para obtenção da inscrição, mediante ato público dia 1º de Julho de 2025 no auditório do 1º andar do MUSEU PELÉ, às 10 horas - Largo Marquês de Monte Alegre, 1, pelo Chefe do Departamento de Inovação e Economia Criativa para adequar o procedimento de sorteio ao perfil geral de solicitações de inscrições.

4.1.1. Na expedição de normas supletivas do sorteio, o Chefe do Departamento de Inovação e Economia Criativa poderá estabelecer adequações no que tange a sua mecânica, sequência e procedimento, em face da relação do perfil das solicitações de inscrições com as vagas disponíveis, especialmente acessibilidade de pessoas com deficiência.

4.2. Compõem o objeto do sorteio o número de unidades de exposição por atividade fixada.

4.3. Na primeira rodada do sorteio participarão todos que solicitaram inscrição.

4.4. Na segunda rodada do sorteio de participação, todos aqueles que não obtiveram inscrição, comporão uma lista de espera em ordem crescente de numeração e, ocorrendo desistência, suspensão, cancelamento ou impedimento de algum inscrito, serão chamados para respectiva substituição, definitiva ou temporária conforme estas hipóteses, pela ordem, salvo se tratar de vaga da reserva, quando, neste caso, buscar-se-á o mais próximo da ordem legitimado para ocupá-la.

4.5. Concluídos os sorteios, o Departamento de Inovação e Economia Criativa publicará, no Diário Oficial do Município, proclamará o rol dos inscritos com suas respectivas unidades de exposição.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

5.1. São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

5.1.1. manter a unidade de exposição aberta ao público, para pronto atendimento;

5.1.2. manter um preposto durante o período em que a unidade de exposição permanecer aberta ao público;

5.1.3. determinar aos integrantes de sua equipe operacional que se identifiquem quando da entrada no espaço físico do evento, bem como utilizem uniforme ou vestimenta que deverá estampar a identificação da entidade e estar de acordo com as especificações da vigilância sanitária e deste Edital de Chamamento;

5.1.4. primar pela higiene e limpeza, dispondo o lixo devidamente acondicionado em local e horário definidos pelo Departamento de Inovação e Economia Criativa;

5.1.5. conservar as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição, tais como: parte elétrica, hidráulica e demais materiais destinados ao funcionamento;

5.1.6. não colocar divisórias internas nas unidades de exposição, com altura acima de 1,5m (um metro e meio);

5.1.7. ter extintores de incêndio em perfeito estado para a devida utilização, quando for exigido pelo Edital de Chamamento;

5.1.8. manter o padrão de luminosidade interna da unidade de exposição, conforme estabelecido pelo Departamento de inovação e Economia Criativa;

5.1.9. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem do curso de prevenção e combate a incêndio, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros em data previamente marcada;

5.1.10. designar, no mínimo, 02 (dois) representantes para participarem de palestra sobre posturas sanitárias, que será ministrada pela Vigilância Sanitária, em data previamente marcada;

5.1.11. não soltar fogos de artifício, em qualquer hipótese, durante a realização do evento;

5.1.12. manter inalterado o padrão cromático e estético nas áreas externas, fachadas e varandas das unidades de exposição;

5.1.13. não ultrapassar os limites de consumo de energia elétrica definidos no Edital de Chamamento;

5.1.14. não oferecer, a qualquer título, no comércio gastronômico:

5.1.14.1. bebidas alcoólicas, salvo as artesanais ou de fabricação própria do expositor;

5.1.14.1. produtos engarrafados, acondicionados ou embalados em material que seja ou possa ser perfurocortante suficiente para lesionar pessoas;

5.1.15. não colocar mesas e cadeiras nas áreas externas das unidades de exposição, bem como ocupar com quaisquer tipos de utensílios a sua área circunvizinha;

5.1.16. não atender representantes comerciais de insumos de qualquer natureza após a abertura do horário de funcionamento do evento;

5.1.17. não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

5.2. A Administração Pública entregará os espaços para as unidades de exposição e os expositores deverão desocupá-las, conforme os ditames do Anexo I do Edital de Chamamento.

6. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO “CARROSSEL CRIATIVO”

6.1. O expositor tem direito a:

6.1.1. faltar, alternadamente, até 10% (dez por cento) dos eventos em que esteja cadastrado ou inscrito, no decorrer do período de um ano, desde que justificando, por escrito, a sua ausência ao Departamento de inovação e Economia Criativa, na data seguinte à falta ou na semana subsequente à falta;

6.1.2. ausentar-se, no caso de doença ou falecimento de familiares, comprovadamente.

6.2. Havendo condições técnicas e logísticas, a critério do Departamento de inovação e Economia Criativa, os expositores deverão veicular, mediante suporte fixo, informações institucionais de suas atividades.

6.3. O expositor obriga-se a:

6.3.1. manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa;

6.3.2. assinar o controle de presença em todos os dias de funcionamento obrigatório dos eventos;

6.3.3. portar a identificação, que poderá ser solicitada pela fiscalização do evento, principalmente, no momento da assinatura do controle de frequência;

6.3.4. manter sua credencial de cadastro ou inscrição específica em local visível;

6.3.5. expor seus produtos apenas na área delimitada pelo Departamento de inovação e Economia Criativa;

6.3.6. expor seus produtos ou realizar práticas apenas em lugares onde haja calçamento, ficando terminantemente proibido utilizar as áreas verdes, canteiros, gramados, árvores, bancos da praça, postes de iluminação e placas ou outros bens públicos não autorizados neste Regulamento;

6.3.7. preencher, no mês de dezembro de cada ano, declaração de próprio punho, informando à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa se possui ou não empresa juridicamente constituída e, em caso positivo, que se trata de Microempreendedor Individual ou Microempresa;

6.3.8. não consumir bebidas alcoólicas durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.9. vestir-se adequadamente durante todo o período de montagem, exposição e desmontagem das feiras;

6.3.10. no caso da categoria de gastronomia: portar avental, touca, luvas descartáveis e demais utensílios da administração sanitária;

6.3.11. acatar as determinações dos funcionários da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa quando estiverem no exercício de suas funções, fazendo cumprir o Regulamento;

6.3.12. expor e comercializar somente materiais e serviços objetos do credenciamento;

6.3.13. buscar elevar o nível de seus trabalhos no que concerne à estética, à apresentação, à originalidade e à tipicidade dos produtos, além de procurar desenvolver sua perícia técnica;

6.3.14. manter sua área de exposição sempre limpa, organizada e nos limites da área estabelecida pela Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

6.4. Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará em penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Departamento de inovação e Economia Criativa.

6.4.1. Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.

6.5. Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

6.5.1. exposição e comercialização de produtos, materiais e serviços que não estejam especificados no seu setor de Economia Criativa;

6.5.2. exposição ou comercialização de produtos de origem duvidosa, especialmente em antiguidades, colecionismo, vintages e brechós históricos;

6.5.3. utilização e permanência em áreas verdes, canteiros e gramados;

6.5.4. exposição de produtos, instalação de estrutura e colocação de móveis, placas e banners em locais não permitidos, como árvores, bancos, postes de iluminação, placas de sinalização e canteiros;

6.5.5. montagem ou desmontagem de unidade de exposição fora dos horários previstos;

6.5.6. utilização de área em desacordo com o estabelecido pelo Departamento de inovação e Economia Criativa e o respectivo Edital de Chamamento;

6.5.7. ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de drogas ilícitas durante a montagem, realização do evento, desmontagem e desocupação;

6.5.8. permanência de substituto ou pessoa na unidade de exposição não autorizado ou vedada pelo Departamento de inovação e Economia Criativa;

6.5.9. ausência da credencial na unidade de exposição;

6.5.10. ausência da identificação do expositor;

6.5.11. descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento ou neste Edital de Chamamento.

6.6. Será suspenso por 30 (trinta) dias o expositor que:

6.6.1. desacatar a fiscalização, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

6.6.2. receber 02 (duas) advertências formais;

6.6.3. ausentar-se sem justificativa formal.

6.7. Será cancelado o seu cadastro ou a sua inscrição específica, o expositor que:

6.7.1. receber 03 (três) advertências formais;

6.7.2. deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial do evento, sua desistência de participação;

6.7.3. abandonar o evento durante sua realização.

6.7.4. omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

6.7.5. reincidir na ausência sem justificativa formal.

6.8. O expositor que, a qualquer título ou modo, oferecer ou permitir que menores de 18 (dezoito) anos consumam bebida alcoólica, será imediatamente eliminado do evento e impedido de participar de qualquer evento patrocinado ou apoiado pelo Município de Santos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

6.9. Além das penalidades previstas neste Regulamento, o expositor estará sujeito às penalidades por praticar qualquer irregularidade relacionada ao uso do solo ou de posturas.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização tem o objetivo de manter a qualidade do evento, verificando constantemente se os serviços e produtos expostos estão de acordo com a credencial e o estabelecido no Regulamento e neste Edital de Chamamento.

7.2. Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Município de Santos poderá, inclusive, verificar

o processo de produção dos alimentos, obras de arte, artesanatos e outros produtos resultantes dos setores deste Regulamento, na residência, cozinha, oficina ou ateliê do expositor.

7.3. Os servidores municipais que trabalharem na fiscalização deverão portar crachá em local visível, para fácil identificação pelos expositores ou pelo público frequentador dos eventos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Departamento de inovação e Economia Criativa poderá realizar reuniões com os expositores, promotores do evento e outros órgãos da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

8.2. Fica instituído o “Livro de Ocorrências, Sugestões e Reclamações do Projeto”.

8.2.1. A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

Departamento de Inovação e Economia Criativa.

8.2.2. As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

8.3.3. Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria de Comunicação e Economia Criativa encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

SANTOS, 24 de Junho de 2025

ANDRÉ FALCHI BUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA – EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 1/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDS)

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o presente Edital do Processo Seletivo Público com o objetivo de selecionar 4 (quatro) entidades da sociedade civil e 3 (três) instituições de ensino superior, que indicarão os respectivos representantes para a composição do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal para a Garantia de Direitos das Pessoas em Situação de Rua (CIAMP-RUA) para o biênio de setembro de 2025 a setembro de 2027.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se ao presente Edital de Processo Seletivo Público, para mandato de dois anos, as entidades da sociedade civil, que tenham como finalidade auxiliar a população em situação de rua e as instituições de Ensino Superior (IES), públicas privadas e comunitárias que desenvolvam estudos ou pesquisas sobre a população em situação de rua, de acordo com as seguintes condições:

2.1.1 Para as entidades da sociedade civil:

I – 1 ano (um ano), no mínimo, de funcionamento e ter sede na cidade de Santos;

II – Atuação na promoção e/ou defesa na temática dos direitos da população em situação de rua, sendo classificadas como:

a. Organizações da população em situação de rua: fazem parte desta categoria organizações formadas e geridas por pessoas em situação de rua ou que possuam trajetória de rua;

b. Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis: fazem parte desta categoria organizações de catadores que possuem entre seus membros pessoas em situação de rua ou adquiram destes materiais recicláveis;

c. Organizações que trabalham com a população em situação de rua: fazem parte desta categoria as organizações que atuam em serviços de acolhimento institucional da rede conveniada do Município de

Santos, ativas no Conselho Municipal de Assistência Social, organizações, entidades religiosas e comunidades terapêuticas, que se dedicam ao trabalho com a população em situação de rua;

d. Fóruns permanentes de acompanhamento das políticas da população em situação de rua: fazem parte desta categoria os fóruns que debatem, acompanham e propõem políticas públicas para a população em situação de rua;

e. Organizações que atuam com crianças e adolescentes em situação de rua: fazem parte desta categoria organizações que tenham como público principal crianças e adolescentes em situação de rua e atuem segundo as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social, constantes da Resolução Conjunta CNAS/CONANDA Nº 1 DE 07 de junho de 2017; e

f. Movimentos Sociais que atuam para auxiliar a população em situação de rua.

2.1.2. Para as instituições de Ensino Superior:

I – a existência de Programas de Graduação ou Pós-Graduação que contenham pesquisas sobre a população em situação de rua;

II – a atuação da IES na formação acadêmica, profissional e social voltada para a promoção e defesa dos direitos humanos da população em situação de rua;

III – a incorporação das pesquisas e estudos sobre a população em situação de rua;

IV – a atuação da IES junto à população em situação de rua.

2.2 As inscrições para a presente seleção estarão abertas no período de 25 de Junho de 2025 até as 23:59 do dia 24 de julho de 2025.

2.3 As entidades da sociedade civil e as IES interessadas em participar deste edital de Processo Seletivo Público deverão encaminhar o requerimento de inscrição preenchido (anexo I e II) e a documentação exigida neste Edital, no item 3, em meio digital, para o endereço eletrônico novoolhar@santos.sp.gov.br durante o período de inscrição.

2.4 As inscrições encaminhadas após o término do período de inscrição serão automaticamente invalidadas.

2.5 Somente será considerada válida para a fase de habilitação, a inscrição formalizada dentro do prazo e que contenha a documentação do item 3 do edital.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. A habilitação de entidades da sociedade civil e das IES, será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo Público mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1. Para as entidades da sociedade civil:

a) Cópia do Estatuto Social, Regimento Interno ou carta de Princípios, registrada em cartório;

b) Cópia da última Ata de Eleição da Diretoria ou documento que identifique seus componentes com nomes completos e CPF, registrada em cartório;

c) Relatório de atividades desenvolvidas no Município de Santos que comprove relevantes ações relacionadas à defesa e promoção dos direitos da população em situação de rua por pelo menos 1 (um) ano, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como: publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos) com links para acesso ou download e recortes de matérias jornalísticas, fotos, premiações, etc.;

d) Declaração de membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral da entidade da sociedade civil ou movimento social, firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos termos do modelo, constante no Anexo I; e

e) Documento assinado por membro da diretoria, do secretariado, da coordenação ou da representação geral da entidade da sociedade civil ou do movimento social com indicação de representante, de 1 (um) titular e 1 (um) suplente para representá-lo na composição do CIAMP-RUA;

3.1.2. Para as instituições de Ensino Superior:

a) cópia do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Programa Pedagógico de Curso (PPC) do(s) curso(s) envolvidos neste processo de seleção;

b) cópia da nomeação do(a) Reitor(a) da Instituição e do(a) Diretor(a) da(s) Faculdade(s) envolvida(s) neste processo de seleção;

c) declaração, assinada pelo Reitor, apresentando a participação da IES no processo de seleção e indicando a Diretoria da Faculdade envolvida neste processo de seleção;

d) declaração de membro da Reitoria, ou da Diretoria da Faculdade envolvida neste processo de seleção, firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados;

e) cópia do resultado do processo de escolha realizado pela IES, se houver, com indicação de 1 (um) titular e 1 (um) suplente para representá-la na composição do Ciamp-Rua;

f) ofício assinado por membro da Reitoria, ou da Diretoria da Faculdade envolvida neste processo de seleção, com indicação de 1 (um) titular e 1 (um) suplente para representá-la na composição do Ciamp-Rua,

caso não tenha ocorrido o processo de escolha indicado na letra “e” deste item;

g) currículo do titular e do suplente indicado no subitem “e” ou “f” deste item;

h) demais documentos que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no item 2.1.2.

3.2. Os participantes poderão interpor recurso do resultado da habilitação à Comissão de Processo Seletivo Público no Ciamp-Rua, por meio do endereço eletrônico novoolhar@santos.sp.gov.br até o dia 15 de agosto de 2025.

3.3. O resultado com a lista das entidades da sociedade civil e IES habilitadas, após a análise de recursos, será divulgado pela Comissão de Processo Seletivo Público mediante publicação no Diário Oficial do Município, da Prefeitura Municipal de Santos, até o dia 22 de agosto de 2025.

4. SELEÇÃO

4.1. As entidades habilitadas apresentarão seus representantes titular e suplente.

4.2. A seleção se dará em reunião do CIAMP-RUA convocada especialmente para este fim a ser realizada no dia 03 de setembro de 2025, no auditório do 5º andar – Paço Municipal, sito a Praça Mauá s/nº, Centro, Santos – SP com início às 9h00 e término previsto para às 12h00.

4.3. Cada entidade habilitada poderá votar em até 04 (quatro) entidades também habilitadas.

4.4. Cada IES habilitada poderá votar em até 03 (três) IES's também habilitadas.

4.5. As entidades e IES's habilitadas que obtiverem o maior número de votos, comporão o CIAMP-RUA.

4.6. No caso de empate haverá segundo turno de votação no qual todas as entidades habilitadas votarão em uma única entidade, dentre as empatadas, sendo escolhida a entidade que obtiver maior número de votos.

4.7. Permanecendo o empate, será realizado um sorteio entre as entidades empatadas, para a definição dos selecionados.

4.8. Terminada a seleção a Comissão divulgará o resultado preliminar.

4.9. Imediatamente, a coordenadora da reunião fixará prazo para que as entidades e as IES se manifestem quanto à intenção de interposição de recurso.

4.10. As razões dos recursos deverão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico novoolhar@santos.sp.gov.br, até às 23h59 do dia 09 de setembro de 2025.

4.11. A coordenadora da reunião fará a leitura da ata com o resultado preliminar do resultado, constando nela as intenções de interposição de recurso, seguida das considerações finais.

4.12. O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do município, até o dia 15 de setembro de 2025.

4.13. A lista das entidades e das IES classificadas será publicada no Diário Oficial do Município, da Prefeitura Municipal de Santos, até o dia 15 de setembro de 2025.

5. DOS PRAZOS

5.1 O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital de Convocação para seleção de entidades da sociedade civil para compor o CIAMP-Rua	Dia 25 de junho de 2025
Período de inscrições das entidades da sociedade civil e das IES interessadas em compor o CIAMP-Rua	Até o dia 24 de julho de 2025
Resultado da etapa de habilitação	Até o dia 05 de agosto de 2025
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	Até o dia 15 de agosto de 2025
Resultado dos recursos da etapa de habilitação	Até o dia 22 de agosto de 2025
Reunião Extraordinária CIAMP-Rua para a seleção de entidades da sociedade civil e IES	Até o dia 03 de setembro de 2025
Prazo para envio das razões dos recursos da seleção apresentados na reunião extraordinária CIAMP-Rua.	Até o dia 09 de setembro de 2025
Resultado dos recursos e Homologação do resultado da seleção.	Até o dia 15 de setembro de 2025

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado da seleção será homologado pela Comissão e, posteriormente, divulgado e publicado no Diário Oficial do Município, até o dia 19 de setembro de 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Se, ao final do período de inscrições previsto no item 2.2 deste edital, a quantidade de inscrições ou de habilitações for inferior ao número de vagas revistas no artigo 3º do Decreto nº 9.240, de 26 de fe-

vereiro de 2021, as inscrições poderão ser reabertas por mais um período de dez dias corridos.

7.1.1. Os resultados e avisos sobre possíveis prorrogações e demais notícias sobre o processo de seleção das entidades da sociedade civil que atuam auxiliando a população em situação de rua para compor o CIAMP-Rua serão divulgados no Diário Oficial do Município.

ELIAS FRANCISCO JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE

À Comissão do Processo Seletivo Público para a escolha dos representantes da sociedade civil no CIAMP-Rua – biênio setembro de 2025 a setembro de 2027

Nome da entidade: _____

Endereço Postal: _____

Endereço eletrônico _____

Contato telefônico _____

Requeiro a inscrição da Entidade acima qualificada, para participar do processo seletivo público das entidades da sociedade civil e de Instituições de Ensino Superior (IES), para composição do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do plano municipal para a garantia de direitos das pessoas em situação de rua (CIAMP-Rua) para o biênio de setembro de 2025 a setembro de 2027, apresentando os documentos exigidos no item 3 do presente edital.

Local, data

Assinatura do Representante Legal da Entidade

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE IES

À Comissão do Processo Seletivo Público para a escolha dos representantes das instituições de ensino superior no CIAMP-Rua – biênio setembro de 2025 a setembro de 2027

Nome da IES: _____

Endereço Postal: _____

Endereço eletrônico _____

Contato telefônico _____

Requeiro a inscrição da IES acima qualificada, para participar do processo seletivo público das entidades da sociedade civil e de Instituições de Ensino Superior (IES), para composição do Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do plano municipal para a garantia de direitos das pessoas em situação de rua (CIAMP-Rua) para o biênio de setembro de 2025 a setembro de 2027, apresentando os documentos exigidos no item 3 do presente edital.

Local, data

Assinatura do Representante Legal da Entidade



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 69/2025-SEDUC DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar, que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, das 8h às 17h, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 21/2025 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 3/2/2025

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 70/2025-SEDUC DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil (EDI) da Rede Municipal de Ensino, interessados em atuar no Projeto Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (PAEI), que compareçam à Seção de Educação Especial (Sedesp), na Praça dos Andradas, 27, dia 25/6/2025 das 13h às 17h30, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 20/2025 - Seduc publicada no Diário Oficial de Santos em 3/2/2025.

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2025 – DEPLAN/SEDUC DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Renovação de Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que foram conferidas por lei e considerando:

- a Lei Federal nº 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Deliberação CME 1/2024 que fixa normas para a autorização, renovação de funcionamento,

suspensão temporária, encerramento das atividades, mudança de endereço, transferência da entidade mantenedora, mudança de denominação, ampliação e supervisão de instituições de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público municipal, subvencionadas e instituições privadas do sistema de ensino do Município de Santos;

- o Processo nº 69893/2024-12.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da Instituição de Educação Infantil Escola de Educação Infantil Fênix, localizada à Rua Torres Homem, 334 - Embaré - Santos/SP, mantida por V. Andreosi Centro Educacional Ltda., CNPJ nº 05.382.257/0001-79, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Plano Escolar e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, a qual se jurisdiciona a Instituição de Educação Infantil, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria e proporá, em caso de inadimplemento, a cassação da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 101 /2025 – SEDUC DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o apontado no processo nº 34951/2025-31 observado na Unidade Municipal de Educação IRMÃO JOSÉ GENÉSIO

RESOLVE:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar da aluna abaixo relacionado:

- JULIA BEATRIZ SOUSA DE SÁ – 3º, 4º E 5º ANOS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FLUXO E PROCEDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE PEDIDOS DE LIGAÇÕES ELÉTRICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e visando melhor controle nos prazos para atendimento a obras e eventos que impliquem em pedidos de ligações elétricas (provisória e definitiva), RESOLVE:

Art. 1º Todas as solicitações de atendimento referentes a ligações elétricas em próprios públicos municipais, obras e eventos deverão ser formalizadas por meio de ofício dirigido a (o) Secretário (a) de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme os prazos e requisitos estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º Nos casos em que a solicitação de ligação elétrica for de interesse dos órgãos da Prefeitura Municipal de Santos – PMS, o ofício deverá ser encaminhado, preferencialmente, para o e-mail: ga-b-seinfra@santos.sp.gov.br.

§ 2º Quando a solicitação de ligação elétrica for de interesse de terceiros, o ofício deverá ser devidamente instruído em Processo Administrativo, protocolado por meio de Poupatempo, nos termos do Decreto nº 6.889, de 25 de agosto de 2014.

Art. 2º Após o recebimento, análise prévia de tempestividade e conveniência pelo Gabinete, o ofício deverá ser encaminhado à Seção de Apoio à Iluminação Pública e Concessionárias (SEAIP), preferencialmente, por meio do e-mail: seaip@santos.sp.gov.br, para as providências cabíveis.

Art. 3º Para solicitação de Ligação Provisória:

§ 1º Para solicitação de Ligação Provisória onde a responsabilidade de execução e pagamento seja da PMS, o ofício deverá informar:

- I. Secretaria interessada e Unidade responsável pelo pagamento da(s) fatura(s);
- II. Indicação de contraparte, contato telefônico e e-mail;
- III. Indicação do evento/obra e local para ligação

elétrica (croqui);

IV. Data de término do evento/obra;

V. Relação de equipamentos e carga elétrica estimada;

a) Após o encaminhamento do ofício, a SEAIP solicitará o pedido de ligação provisória junto à CPFL;

b) Os custos decorrentes da ligação e consumo serão de responsabilidade da interessada informada no inciso “I” do § 1º deste.

§ 2º Para solicitação de Ligação Provisória onde a responsabilidade de execução e pagamento seja de terceiros, o ofício deverá informar:

I. A Secretaria responsável pela autorização do evento/obra;

II. Nome e CNPJ/CPF do interessado e responsável pelo pagamento da(s) fatura(s);

III. Indicação de contraparte, contato telefônico e e-mail;

IV. Indicação do evento/obra e local para ligação elétrica (croqui);

V. Data de término do evento/obra;

VI. Relação de equipamentos e carga elétrica estimada;

VII. Indicar o responsável técnico e fornecer cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

a) Após o encaminhamento do ofício, o interessado terceirizado deverá retirar na SEAIP a autorização para dar entrada no pedido de ligação provisória junto à CPFL;

b) Os custos decorrentes da ligação e consumo serão de responsabilidade do interessado informado no inciso “II” do § 2º deste.

§ 3º Se ligação provisória com carga elétrica instalada até 12.000 W: O prazo de protocolo do pedido deverá ser de 10 (dez) dias úteis antecedente ao evento para trâmite da concessionária CPFL e verificação de viabilidade técnica;

§ 4º Se ligação provisória com carga instalada acima de 12.000 W:

I. O prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias úteis, antes da data do evento

II. A concessionária CPFL deverá realizar um “Estudo de Viabilidade Técnica” em até 30 (trinta) dias úteis.

III. Caso haja necessidade de serviços de rede, após o pagamento da fatura de serviços de rede, a Concessionária tem um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis para iniciar a obra e após iniciada, 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos serviços.

§ 5º Os prazos previstos nos parágrafos anteriores são peremptórios, cuja não conformidade, su-

jeitará o pedido a intempestividade, sendo recusável o atendimento por inviabilidade técnica.

§ 6º Se ligação provisória cuja responsabilidade de execução e pagamento seja da PMS, a interessada deverá considerar o prazo para aprovação do orçamento, recebimento da fatura, indicação de empenho e pagamento de 15 dias.

Art. 4º Para solicitação de Ligação Definitiva:

§ 1º A Secretaria ou unidade interessada deverá prever, no orçamento, uma verba para um possível serviço de rede elétrica.

§ 2º Com carga elétrica instalada até 75.000 W (Baixa Tensão), a Secretaria ou unidade interessada deverá encaminhar um ofício com as seguintes informações:

- I. Secretaria interessada;
- II. Indicação de contraparte, contato telefônico e e-mail (Empresa);
- III. Indicação do local para ligação elétrica definitiva (croqui);
- IV. Data de término da obra;
- V. Relação de equipamentos e carga elétrica estimada;
- VI. Indicar o responsável técnico e fornecer cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
 - a) A SEAIP solicitará o pedido de ligação via site da CPFL (Poder Público);
 - b) A CPFL fornecerá o número da S.A. – Solicitação de Atendimento;
 - c) A SEAIP informará à Secretaria ou unidade interessada o número da S.A. para acompanhamento do serviço da ligação;

§ 3º Os custos decorrentes aos serviços de rede e/ou da ligação serão de responsabilidade da Empresa contratada ou da Secretária solicitante.

§ 4º Com carga elétrica instalada acima de 75.000W (Média Tensão), a Secretaria ou unidade interessada deverá encaminhar um ofício com as seguintes informações, para emissão de autorização para pedido de Estudo de Viabilidade:

- I. Secretaria interessada;
- II. Empresa responsável com indicação de contraparte, contato telefônico e e-mail (Empresa);
- III. Endereço da obra;
 - a) A empresa responsável deverá retirar na SEAIP o ofício autorizando o pedido “Estudo de Viabilidade Técnica” e dar entrada junto à CPFL no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias úteis, antes da entrega da obra. A CPFL deverá realizar um “Estudo de Viabilidade Técnica” em até 30 (trinta) dias úteis.
 - b) Caso seja necessário a execução de serviços

de rede da concessionária, após o pagamento da fatura de serviços de rede, a Concessionária tem um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para iniciar a obra e após iniciada, 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos serviços;

c) Para pagamento de serviços de rede, a solicitante deverá considerar o prazo para aprovação do orçamento, recebimento da fatura, indicação de empenho e pagamento de 15 dias.

d) Após a execução dos serviços de rede e para a continuidade do pedido de ligação definitiva, a Empresa deverá entrar no site da CPFL – Projetos Particulares e seguir as orientações do site;

Art. 5º Para solicitação de aumento de carga:

§ 1º A Secretaria ou unidade interessada deverá prever, no orçamento, uma verba para um possível serviço de rede elétrica;

§ 2º A Secretaria ou unidade interessada deverá encaminhar um ofício com as seguintes informações, para emissão de autorização para pedido de aumento de carga:

- I. Secretaria interessada;
- II. Empresa responsável com indicação de contraparte, contato telefônico e e-mail (Empresa);
- III. Endereço da obra;
 - a) A Secretaria ou unidade interessada deve fornecer à empresa contratada uma cópia da conta de luz da Unidade (obra), a cópia deverá ser providenciada junto a SEGECCOT/SEFIN;
 - b) A empresa deverá retirar na SEAIP a autorização para pedido de aumento de carga, a cópia da conta de luz da Unidade (obra) e procuração da Secretaria interessada, para dar entrada com o pedido de aumento de carga na CPFL;
 - c) Caso seja necessário a execução de serviços de rede da concessionária, após o pagamento da fatura de serviços de rede, a Concessionária tem um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para iniciar a obra e após iniciada, 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos serviços;
 - d) Para pagamento de serviços de rede, a solicitante deverá considerar o prazo para aprovação do orçamento, recebimento da fatura, indicação de empenho e pagamento de 15 dias.
 - e) Após a conclusão dos serviços de rede e para a continuidade do pedido de acréscimo de carga, a Empresa deverá solicitar a CPFL a emissão da nota de execução do pedido.

Art. 6º O descumprimento dos requisitos estabelecidos nesta portaria poderá resultar no não atendimento das solicitações de ligação elétrica dentro do prazo necessário.

Art. 7º Os serviços de ligação definitiva e/ou aumento de carga serão executados de acordo com

o quadro técnico de pessoal disponível e dentro da disponibilidade orçamentária de cada Secretaria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santos, em 23 de junho de 2025.

FABRICIO CARDOSO DE OLIVIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
E INFRAESTRUTURA



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade-SEMAM comunica ao responsável pela solicitação nº.794553, teste@teste que foi expedida a Licença Ambiental Prévia (LP) nº. através do sistema conforme informado por e-mail cadastrado.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade comunica ao responsável pela solicitação nº772997 - PRO-SAUDE ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR, ser necessário o atendimento ao solicitado, via link encaminhado para o e-mail cadastrado no sistema.

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Processo nº035144/2025-45 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo tramite do processo e pelo e-mail informado.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 70/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacio-

nadas:

Intimação n.º 4872, de 20/5/2025 – MARIA GUI-LHERMINA AFONSO WANDER HAAGEN, CPF nº 245.466.678-25, sito(a) na Rua Rodrigo Silva, 233 (fundos), Macuco – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel localizado no endereço supramencionado, visto que durante vistoria em 20/5/2025, verificamos que a vegetação está crescida e necessita de capinagem, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4912, de 6/6/2025 – ARMANDO LOPES, CPF nº 031.381.868-15, sito(a) na Av. Conselheiro Nébias, 199 (inclui o nº 201), Vila Nova – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 11 e 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Conservar o imóvel localizado no endereço supramencionado em perfeito estado de asseio, incluindo a parte frontal (área de recuo), e remover e dar destinação correta os resíduos inservíveis do local, no prazo de 8 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4965, de 26/5/2025 – NILZA PEDRAZZA (ESPÓLIO), CPF nº 072.493.258-50, sito(a) na Rua Oswaldo Cochrane, 10/94, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do quintal do imóvel localizado na Rua Afonso Veridiano, 92, Embaré, removendo a vegetação ruderal em excesso, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 5000, de 9/6/2025 – DREFER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.112.366/0001-79, sito(a) na Rua Amador Bueno, 269/210, Centro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 15, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do logradouro, sito na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 370, Aparecida, dos resíduos de cimento no meio fio e calçada, no prazo imediato. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL Nº 71/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacio-

nadas:

Intimação n.º 127225-B, de 8/5/2025 – ALCIDEZ DOS SANTOS, CPF nº 125.336.888-00, sito(a) na Av. dos Bancários, 98/13, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, da obra realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 129426-B, de 21/5/2025 – DOUGLAS DE CASTRO COSTA, CPF nº 375.952.448-62, sito(a) na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 504, Aparecida – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), referente à obra de demolição realizada na Av. Dr. Pedro Lessa, 1118, Aparecida, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 129428-B, de 21/5/2025 – MATILDE PEREZ QUINTAIROS, CPF nº 058.223.458-16, sito(a) na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 625, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), referente à obra de reforma realizada no endereço supramencionado, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 129433-B, de 21/5/2025 – MATEUS LUIS FIDELIS BERTOLDO, CPF nº 424.514.198-06, sito(a) na Rua Etelvina de Paula Freire, 16, Piratininga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), referente à obra de reforma realizada na Rua Marquês de Herval, 9, Valongo, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EDITAL N° 72/2025

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 4892, de 13/3/2025 – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, CNPJ nº 04.172.213/0001-51, sito(a) na Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, Campinas, SP – Apresentar relatório do corte de exemplar arbóreo localizado na Rua Aureliano Coutinho, 206, Embaré, Santos, SP, realizado em 13/03/2025, no período da manhã, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 171945-B, de 2/6/2025 – CONJUNTO RESIDENCIAL MARIA ROSA, CNPJ nº 02.053.789/0001-74, sito(a) na Rua Tenente Américo Moretti, 551, Bom Retiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar n.º 220/96 – Realizar a limpeza da caixa de gordura, do imóvel supramencionado, com empresa cadastrada na SEMAM e afixar o respectivo certificado em local visível, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 4968, de 28/5/2025 – JOSÉ RODRIGUES DAVID PAIVA, CPF nº 158.304.208-30, sito(a) na Av. Dr. Pedro Lessa, 2958/12, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 7º, da Lei Complementar n.º 973/2017 – Apresentar autorização para realizar poda em árvore em via pública em frente ao seu apartamento, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 129431-B, de 21/5/2025 – FERNANDO DE SOUSA, CPF nº 885.478.928-34, sito(a) na Rua Isidoro José Ribeiro de Campos, 23/111, Ponta da Praia – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14, 15, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar recurso do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), referente à obra de reforma realizada na Rua Gov. Fernando Costa, 326, Ponta da Praia, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

EXPEDIENTES DESPACHADOS**23/6/2025**

Processo n.º 030291/2025-92: PATRÍCIA DA SILVA TULLIO MIRANDA PIZZARIA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4688, de 30/4/2025, por mais 20 dias. Arquite-se.

Processo n.º 031312/2025-04: MARCELO DE SOUZA MARTINS - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4595, de 28/5/2025, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo n.º 030226/2025-21: CONDOMÍNIO CASTELL DI INDAIÁ - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4846, de 12/5/2025, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 029681/2025-10: ALL BANK INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4655, de 13/5/2025, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo n.º 032181/2025-65: JUICYCAFE ALIMENTOS BEBIDAS E ESPAÇO CULTURAL LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4847, de 8/5/2025, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 030633/2025-74: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação n.º 4961, de 26/5/2025, por mais 10 dias. Arquite-se.

Processo n.º 068295/2024-35: LANCHES FLORENÇA LTDA - DEFIRO o cancelamento da Intimação n.º 4716, de 2/12/2024, tendo em vista as alegações apresentadas no presente pedido. Arquite-se.

Processo n.º 063183/2024-24: VALNI APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA MAGALHÃES - CIENTE das informações em relação à Intimação n.º 4356, de 14/11/2024. Informamos, no entanto, que somos pelo indeferimento do pedido, tendo em vista que a declaração apresentada não possui informações técnicas da fossa. Arquite-se.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

**ATOS DA SEÇÃO DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS****EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/06/2025**

Processo n.º 32.314/2025-67 - MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do

processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 33.169/2025-03 - LAISLA GABONI DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo n.º 32.113/2025-13 - 2T ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2025

Processo n.º 32.698/2025-91 - ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0286/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 32.683/2025-13 - VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0287/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 31.888/2025-91 - PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado confor-

me Parecer Técnico nº 0288/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.648/2025-96 – MARCO ANTONIO RODRIGUES REBOLA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 22.651/2025-09 – MARCO ANTONIO RODRIGUES REBOLA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 24.232/2025-49 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 25.422/2025-10 – TATHIANA PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 27.411/2025-74 – MATHEUS FONTES OLIVEIRA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 28.597/2025-70 – ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 22.205/2025-03 – JARED DE LIRA DE ALMEIDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 18.823/2025-41 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 18.827/2025-00 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 18.832/2025-31 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Tendo em vista pedido de desistência apresentado pelo interessado, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos, com anuência da COCAMBI, indefere o PGRSCC apresentado.

Processo nº 33.314/2025-01 – LETÍCIA GUIMARÃES DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.225/2022-52 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 20.575/2025-43 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 18.646/2024-76 – CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 33.742/2024-35 – MARCOS VIEIRA

DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 33.738/2024-68 – MARCOS VIEIRA DOS SANTOS PAIVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.198/2023-85 – RAIA DROGASIL S.A.: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/06/2025

Processo nº 31.872/2025-51 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0289/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.890/2025-32 – PEDRO LUIZ ZILLI PORTO DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0290/2025 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 006/2025-SEMULHER DE 23 DE JUNHO DE 2024

A Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos, considerando o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no art. 30 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 novembro de 2016, e no parágrafo segundo, Cláusula Sexta, Anexo II, do Decreto Municipal nº 10.659 de 07 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas através de Termos de Fomento com entidades de bairro credenciados no Conselho Municipal de Entidades de Bairro – COMEB, os seguintes membros:

- I. Nina Barbosa Cassimiro
R.F.: 40.181-0
- II. Fernanda dos Santos Pereira
R.F.: 40.275-0
- III. Fabiana Valério de Ornelas Almeida
R.F.: 26.155-2
- IV. Desiree Thainah Faria Etinger
R.F.: 32.167-9
- V. Sandro da Silva Fonseca
R.F.: 30.871-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER,
CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 09/2025 – DEARTI/SEMULHER

Comunicamos que fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão conforme escala anexada a este comunicado até o dia 03/08/2025.

Conselho Tutelar Zona Central
Email: ctzc@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

Conselho Tutelar Zona Leste
Email: ctzl@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99751-9098

Conselho Tutelar Zona Noroeste
Email: ctzn@santos.sp.gov.br
Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os e-mails: dearti@santos.sp.gov.br e cmdca@santos.sp.gov.br.
Santos, 23 de junho de 2025.

MARCIA VALE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEMULHER

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 07/07/2025 a 03/08/2025.

	07/07/25	08/07/25	09/07/25	10/07/25	11/07/25	12 e 13/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO RODRIGO	FERIADO	LIANA LUANA	LUANA RAPHAEL	RODRIGO
13H AS 18H						
09H AS 13H		LIANA		RAPHAEL	SANTIAGO	
14H AS 18H	RODRIGO					
Noturno	LIANA	SANTIAGO	LUANA	RAPHAEL	RODRIGO	
	14/07/25	15/07/25	16/07/25	17/07/25	18/07/25	19 e 20/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	LUANA RAPHAEL	RAPHAEL SANTIAGO	SANTIAGO RODRIGO	RODRIGO LIANA	LIANA LUANA	SANTIAGO
13H AS 18H						
09H AS 13H		RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	
14H AS 18H						
Noturno	RODRIGO	RAPHAEL	LIANA	LUANA	SANTIAGO	

	21/07/25	22/07/25	23/07/25	24/07/25	25/07/25	26 e 27/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	
13H AS 18H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	
09H AS 13H	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL
14H AS 18H						
Noturno	SANTIAGO	LUANA	RODRIGO	LIANA	RAPHAEL	
	28/07/25	29/07/25	30/07/25	31/07/25	01/08/25	03 e 03/08/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
08H AS 12H	RODRIGO	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	
13H AS 18H	LIANA	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	
09H AS 13H	LUANA	RAPHAEL	SANTIAGO	RODRIGO	LIANA	LUANA
14H AS 18H						
Noturno	RAPHAEL	LIANA	SANTIAGO	RODRIGO	LUANA	

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – JULHO 2025

Dia: 16/07/2025 – quarta-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Rodrigo

Dia: 24/07/2025 – quinta-feira

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiro: Rodrigo

As datas poderão sofrer alteração devido à necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
CONSELHEIRA TUTELAR

LIANA SCHLICHT
CONSELHEIRA TUTELAR

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS – ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 07/07/2025 a 03/08/2025.

	07/07/25	08/07/25	09/07/25	10/07/25	11/07/25	12 e 13/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Alzira Taís	Taís Rosemary	FERIADO	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Rosemary
9h às 13h 14h às 18h	Rosemary	Marcela		Alzira	Taís	
Noturno	Taís	Marcela		Alzira	Rosemary	

	14/07/25	15/07/25	16/07/25	17/07/25	18/07/25	19 e 20/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Rosemary	Rosemary Marcela	Marcela Hedneide	Taís
9h às 13h 14h às 18h	Taís	Rosemary	Marcela	Hedneide	Alzira	
Noturno	Rosemary	Alzira	Marcela	Hedneide	Taís	

	21/07/25	22/07/25	23/07/25	24/07/25	25/07/25	26 e 27/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Rosemary	Rosemary Marcela	Alzira
9h às 13h 14h às 18h	Alzira	Taís	Rosemary	Marcela	Hedneide	
Noturno	Taís	Hedneide	Rosemary	Marcela	Alzira	

	28/07/25	29/07/25	30/07/25	31/07/25	01/08/25	02 e 03/08/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado / Domingo
8h às 12h 13h às 18h	Rosemary Marcela	Marcela Hedneide	Hedneide Alzira	Alzira Taís	Taís Elizabeth	Hedneide
9h às 13h 14h às 18h	Hedneide	Alzira	Taís	Elizabeth	Marcela	
Noturno	Alzira	Marcela	Taís	Elizabeth	Hedneide	

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE
Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 07/07/2025 à 03/08/2025.

	07/07/25	08/07/25	09/07/25	10/07/25	11/07/25	12 e 13/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jessica	Feriado	Jonathan	EDU	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jessica	Felipe	Feriado	EDU	Priscila	
9h às 13h – 14h às 18h	Felipe	Jonathan	Feriado	Priscila	Jessica	-----
Noturno	Jonathan	Jessica	EDU	Priscila	Felipe	Felipe

	14/07/25	15/07/25	16/07/25	17/07/25	18/07/25	19 e 20/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	EDU	Priscila	Jéssica	Felipe	Jonathan	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Priscila	Jéssica	Felipe	Jonathan	EDU	
9h às 13h – 14h às 18h	Jéssica	Felipe	Jonathan	EDU	Priscila	-----
Noturno	Felipe	Priscila	Jonathan	EDU	Jéssica	Jéssica

	21/07/25	22/07/25	23/07/25	24/07/25	25/07/25	26 e 27/07/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	EDU	Priscila	Jessica	Felipe	-----
8h às 12h – 13h às 18h	EDU	Priscila	Jessica	Felipe	Jonathan	
9h às 13h – 14h às 18h	Priscila	Jessica	Felipe	Jonathan	EDU	-----
Noturno	Jessica	EDU	Felipe	Jonathan	Priscila	Priscila

	28/07/25	29/07/25	30/07/25	31/07/25	01/08/25	02 e 03/08/25
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/ Domingo
8h às 12h – 13h às 18h	Felipe	Jonathan	EDU	Priscila	Jessica	-----
8h às 12h – 13h às 18h	Jonathan	EDU	Priscila	Jessica	Dani	

9h às 13h – 14h às 18h	EDU	Priscila	Jessica	Dani	Jonathan	-----
Noturno	Priscila	Jonathan	Jessica	Dani	EDU	EDU



ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 224/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta Cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), por meio da Intimação Nº 171.170-B, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, EDIFÍCIO JATAI, situado à Rua Paraiba, Nº 111, a apresentar nesta PMS o Laudo técnico de Vistoria conforme os artigos 1º e 4º da L.C. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 4º § 2º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 34150/2025-11.

Santos, 23 de junho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 225/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela Intimação Nº 171.169-B, no prazo de 08 (oito) dias, AUGUSTO A. BASTOS JUNIOR, situado(a) à Rua Xv de Novembro, Nº 80, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao art. Nº 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.303,66. Processo Nº 34152/2025-38.

Santos, 28 de maio de 2025

ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 226/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da Intimação Nº 171.171-B, no prazo de 05 (cinco) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAQUARI, situado (a) à Rua Almirante Barroso, Nº 58, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 25307/2025-81, face ao artº 3º § 3º da L.C. 441/01, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. Processo Nº 34147/2025-06.

Santos, 23 de junho de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

EDITAL Nº 227/2025 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este edital que em 18/06/2025 foi lavrado o Auto de Infração Nº 0473, em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARLTON TOWER, C.N.P.J. Nº 62.296.413/0001-12, por não atendimento a intimação nº 135242-B para que fosse apresentado laudo de vistoria técnica atualizado do edifício. Infração ao Artigo 1º e 4º da L.C. 441/01. Penalidade prevista no Artigo 4º paragra-

fo 2º da L.C. 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.967,23 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, Nº 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Saturnino de Brito, Nº 190. Processo Nº 97696/2006-48.

Santos, 23 de maio de 2025.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº: 790287 - APROVA SANTOS: Profissional: Marcos Lopes Santos Proprietário: LEANDRO SAAD Comunique-se o profissional

Processo nº 713967 - APROVA SANTOS: profissional: DIEGO IGNACIO PINTO. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº: 789549 - APROVA SANTOS: Profissional: LEONARDO PADRÃO FELIPE Proprietário: ACR 27 - CONSTRUÇOES SPE LTDA Comunique-se o profissional

Relacionado Para Publicação Em 06/06/2025:
25755/2025-11 - Maria Cecília Souza Magalhães - Indeferido.

Processo nº 792481 - APROVA SANTOS: profissional: JOÃO ALEXANDRE PINTO GONÇALVES: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 789257 - APROVA SANTOS: profissional: RAPHAEL DOS SANTOS NUNES MEDSOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. PROCESSO DEFERIDO. SOLIC_SECRET: SIEDI

Processo nº 484893 - APROVA SANTOS: profissional: ELTON FERNANDES PEREIRA, proprietário: JOZERINA SANTANA DE OLIVEIRA, Comunique-se o profissional.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 01 À 15 DE JUNHO DE 2025

*** Expediente Despachado Em 02/06/2025:**

58166/24-66 - Cristiane de Souza Py Vieira - Compareça o profissional.

66339/23-57 - Ingrid Nunes Silva - Compareça o profissional.

25021/25-79 - Marcos Roberto Ribeiro - Compareça o profissional.

15229/25-43 - Beatriz Turl Ribeiro de Almeida Stancari - Compareça o profissional.

23077/25-52 - Leone Evento Ltda. - Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 03/06/2025:**

67630/24-32 - TEC - Terminais Export Cofco Ltda. - Compareça o profissional.

38023/20-22 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Compareça o profissional.

56179/23-56 - Walter Kaoru Okazuka - Compareça o profissional.

65305/97-36 - Celia R. Apene - Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 04/06/2025:**

12970/25-52 - José Augusto Pedrosa Neto - Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 05/06/2025:**

61771/24-41 - Maria Larissa de Oliveira Santos - Compareça o profissional.

11124/25-33 - Catavento Cultural e Educacional - Compareça o profissional.

16147/23-54 - Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - Substituído integralmente pelo processo de nº 72652/23-33. Arquite-se.

61338/23-15 - Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - Substituído integralmente pelo processo de nº 72652/23-33. Arquite-se.

46621/21-19 - Antonio Claudio Rodrigues dos Santos - Substituído integralmente pelo processo de nº 72652/23-33. Arquite-se.

54990/23-84 - Pedro Marques Patrocínio - Compareça o profissional.

48057/24-02 - Ligia Máximo Villar Palacio - Compareça o profissional.

18217/24-90 - Marcos Vicente Rosa - Compareça o profissional.

23933/25-98 - Silvana Leme - Compareça o profissional.

34389/23-75 - Sanmell Motos Ltda. - Compareça o profissional.

34387/23-40 - Sanmell Motos Ltda. - Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 09/06/2025:**

44582/24-22 – Itaú Unibanco S.A – Compareça o profissional.

58924/24-82 – Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 10/06/2025:**

15128/25-36 – Leonardo Gouveia Marchese – Indeferido.

68906/22-65 – Civiltec Construtora Ltda. – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 12/06/2025:**

51953/24-22 – Mauro Souza Cruz – Compareça o profissional.

45015/23-67 – Ligia Tokarewicz – Compareça o profissional.

121553/13-20 – José Augusto Pedrosa Neto – Devolva as plantas.

118777/14-90 – Monica Rodrigues – Indeferido.

117741/14-15 – Regina Terezinha de Castro Duarte – Indeferido.

126225/15-08 – José Alberto Callilo Bezerra – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 13/06/2025:**

37478/23-18 – J. Carelo Serviços Eireli – Compareça o profissional.

10926/19-41 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o profissional.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 24 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO 005/2025

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 32.680/2022-82, vem NOTIFICAR a empresa VERDAN EIRELI, CNPJ 23.162.312/0001-05, na pessoa de seu representante legal Sr. SEBASTIÃO JANUÁRIO TEIXEIRA FILHO, portador do documento de identidade RG nº 8.092.840 SSP/MG e CPF nº 988.439.076-20, em face do inadimplemento parcial das condições estabelecidas no contrato 02/2020-SEPREF, caracterizado pela re-

dução do número de profissionais na composição por equipe, bem como de equipamento e veículos, em desacordo com o estabelecido na Cláusula Terceira, inciso I, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação da penalidade de multa, sem prejuízo da rescisão contratual, nos termos da Cláusula Nona, alínea “b”, c/c parágrafo primeiro, alínea “c”, da mesma cláusula, amparadas nos artigos 58, incisos II e IV, 77, 78, inciso I, 79, inciso I, e 87, incisos II, da Lei nº 8.666/93. Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2.º da Lei nº 8.666/93 fica assegurada à Notificada a oportunidade de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

**RIVALDO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS PREFEITURAS
REGIONAIS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES,
FEIRAS LIVRES E BANCAS DE JORNAL****EDITAL Nº 151/2025 – SEFIS-AMB
NOTIFICAÇÃO**

A Seção de Fiscalização de ambulantes, feiras livres e bancas de jornal - SEFIS-AMB, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 188.951-B – ANDRÉ ANICETO – I.M. 305.645-9 – BARRACA 200 - FICA INTIMADO A ATUALIZAR SEU CADASTRO JUNTO À PREFEITURA DE SANTOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 10 DO DECRETO 1883/93, SOB A PENA DE SUSPENSÃO POR ATÉ 30 DIAS E CASSAÇÃO DA LICENÇA.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 24/06/2025

INTIMAÇÃO 186.288-B – ALEXANDRE DA SILVA MARQUES – I.M. 271.055-0 – BARRACA 106 - FICA INTIMADO A ATUALIZAR SEU CADASTRO JUNTO À PREFEITURA DE SANTOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 10 DO DECRETO 1883/93, SOB A PENA DE SUSPENSÃO POR ATÉ 30 DIAS E CASSAÇÃO DA LICENÇA.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 24/06/2025

INTIMAÇÃO 186.290-B – ELLEN MARIA ROCHA MARQUES – I.M. 274.182-0 – BARRACA 125 - FICA O PERMISSIONÁRIO ACIMA CITADO INTIMADO A ATUALIZAR SEU CADASTRO JUNTO À PREFEITURA DE SANTOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 10

DO DECRETO 1883/93, SOB A PENA DE SUSPENSÃO POR ATÉ 30 DIAS E CASSAÇÃO DA LICENÇA.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 24/06/2025

INTIMAÇÃO 186.289-B - ADELIA PEREIRA DA SILVA- I.M. 003.100-8 - BARRACA 123 - FICA INTIMADO A REGULARIZAR SEU CADASTRO JUNTO À PREFEITURA DE SANTOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 10 DO DECRETO 1883/93, SOB A PENA DE SUSPENSÃO POR ATÉ 30 DIAS E CASSAÇÃO DA LICENÇA.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 24/06/2025

INTIMAÇÃO 185.889-B - FERNANDO AUGUSTO GOMES NUNES - I.M. 258.340-2 - BARRACA 047 - FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO A ATUALIZAR SEU CADASTRO JUNTO À PREFEITURA DE SANTOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 10 DO DECRETO 1883/93, SOB A PENA DE SUSPENSÃO POR ATÉ 30 DIAS E CASSAÇÃO DA LICENÇA.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 24/06/2025

INTIMAÇÃO 186.023-B - IVANY NUNES CUNHA - I.M. 318.810-7 - BARRACA 002 - FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO A ATUALIZ SEU CADASTRO JUNTO À PREFEITURA DE SANTOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 10 DO DECRETO 1883/93, SOB A PENA DE SUSPENSÃO POR ATÉ 30 DIAS E CASSAÇÃO DA LICENÇA.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 24/06/2025

INTIMAÇÃO 185.888-B - AURELI FARIA DO NASCIMENTO - I.M. 262.825-7 - BARRACA 073 - FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO A ATUALIZAR SEU CADASTRO JUNTO À PREFEITURA DE SANTOS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 10 DO DECRETO 1883/93, SOB A PENA DE SUSPENSÃO POR ATÉ 30 DIAS E CASSAÇÃO DA LICENÇA.

PRAZO: 8 DIAS

DATA: 24/06/2025

INTIMAÇÃO 186.027-B - ANA DIAS DE SOUZA PINTO - I.M. 202.701-0 - AVENIDA ANA COSTA EM FRENTE AO Nº 489 - FICA INTIMADO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 6º, IX DA LEI 1189/23, QUANTO A NECESSIDADE DE MANTER O EXTINTOR DE INCÊNDIO CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 21/06/2025

JOCIVALDO BASTOS BORGES
CHEFE SEFIS-AMB



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15147/2025

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 15147/2025, Processo n.º 25882/2025-20, que tem como objeto a Aquisição de CAMAS HOSPITALARES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/07/2025, às 09h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 25/06/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5137, e-mail: licitacaosau-de@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de junho de 2025.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15135/2025

**(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS
RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS
EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15135/2025, Processo n.º 14255/2025-18, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 10/07/2025, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 25/06/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 - Ramal: 5339,

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 28 de maio de 2025.

FÁBIO LOPEZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 262326/2025-60 - ANA PAULA DE NOVAES JULIAO - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24 e o Anexo III está incorretamente preenchido no campo 5.

PROCESSO DIGITAL Nº 262325/2025-05 - MARCIA DENISE MALANCONI TUBEL - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não anexou o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24 e o Anexo III está incorretamente preenchido (campo 5).

PROCESSO DIGITAL Nº 261901/2025-71 - MANZATO TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS É ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 261874/2025-08 - SERVCOMEX LOGISTICA INTEGRADA LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 DA PORTARIA CVS-1/2024 E NÃO ANEXADO O COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO CRF-SP. ESTAS FALTAS CONTRARIAM A PORTARIA CITADA.

PROCESSO DIGITAL Nº 261849/2025-52 - MEGA MARINE IMPORTACAO E EXPORTACAO E FORNECIMENTO PARA NAVIOS LTDA - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024 E NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 261841/2025-41 - H.G.B SOLUCOES ADUANEIRAS E TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDO O SUBANEXO III.3 DA PORTARIA CVS-1/2024, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CITADA.

PROCESSO DIGITAL Nº 261720/2025-26 - FERNANDO AUGUSTO COIMBRA REGIS - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Não foi anexado o Subanexo III.1 como determina a CVS 1/24.

PROCESSO DIGITAL Nº 261658/2025-54 - DELTA AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO CONSTA NO ANEXO I DA PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 261337/2025-41 - NEW CONTAINERS TRANSPORTES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: ATIVIDADE ISENTA

DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL Nº 250611/2025-29 - AMA TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 247799/2025-46 - DÉCIO LOURENÇO REIMÃO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 247023/2025-62 - MURILO RIBEIRO DE AVILA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 245042/2025-36 - ANA MARIA RODRIGUES ALBINO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 243332/2025-45 - MONICA DE MAGALHAES GRIZZI DE MORAIS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 240790/2025-13 - WARSES RONAN MARTINS JUNIOR - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 240787/2025-17 - SO RAYA ALI AMAD DAGHASTANLI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 240761/2025-15 - ROSE-CLEIDE MENESES DOS SANTOS VITORINI - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 239241/2025-88 - WFONTES LOGISTICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 220451/2025-75 - TMDL ARMAZENS GERAIS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 216082/2025-15 - PRI GIL ESTETICA AVANÇADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 214471/2025-06 - ONIX AMBIENTAL DESENTUPIDORA E DETETIZADORA

LTDA - ME - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 203968/2025-54 - J A F
SERVICOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1032633-10.2023.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: GABRIEL MATSUDA BASTOS PONTES

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1032633-10.2023.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a GABRIEL MATSUDA BASTOS PONTES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.132.847/0001-89, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 6 (seis) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa EQD-8I27 no valor de R\$ 1.065,37 (mil e sessenta e cinco reais e trinta e sete reais), atualizado até novembro/2023, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei

Obs.: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 06 de junho de 2025

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1001143-72.2020.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: Valdir José dos Santos

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 1001143-72.2020.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a Valdir José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 370.351.988-65, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa OWH-5177 no valor de R\$ 5.954,30 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), atualizado até janeiro/2020, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Obs.: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 30 de abril de 2025.

**FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 4885-2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de teclados, mouses e pendrives, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 11/07/2025. Abertura das propostas: às 9h do dia 11/07/2025. Início da disputa de preços: às 10h do dia 11/07/2025. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 1073238.

Santos, 18 de junho de 2025.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)FESTIVAL DE CINEMA DE SANTOS “CINE FEST” – PREF-MORROS / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA

Data: 26/06/2025

Horário: 09h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho entre R. Lucinda de Matos e Praça Guadalajara.

Rota Alternativa: Av. Santista.

02)FESTA JUNINA – INSTITUTO ARTE NO DIQUE / SECULT – RÁDIO CLUBE

Data: 27 e 28/06/2025

Horário: 14h00 às 23h00

Interdição Total: Av. Brigadeiro Faria Lima entre R. Contra-Alm. Esculápio César de Paiva e R. Ver. Álvaro Guimarães.

Rota Alternativa: R. Ten. Durval do Amaral.

03)FESTA E PROCISSÃO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – APARECIDA

Data: 27/06/2025

Horário: 20h30 às 21h30

Interdições Momentâneas: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia/José Menino), R. Gen. Rondon, Av. Dr. Epitácio Pessoa, R. Januário dos Santos, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia/José Menino).

04)QUERMESSE NA LAGOA – PREF-MORROS / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA

Data / Horário: das 22h00 de 27/06 às 22h00 de 29/06/2025

Interdição Total: Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho entre R. Lucinda de Matos e Praça Guadalajara.

Rota Alternativa: Av. Santista.

05)ARRAIÁ – ONG CASA BRANCA – MARAPÉ

Data: 28/06/2025

Horário: 09h00 às 24h00

Interdição Total: Av. Dr. Nilo Peçanha entre R. Alfredo Albertine e R. Francisco de Sousa Dantas.

Rota Alternativa: R. Alfredo Albertine.

06)ARRAIÁ DAS FAMÍLIAS DA JOSÉ OLINTHO – PREF-ZOI / SEPREF – VILA BELMIRO

Data: 28/06/2025

Horário: 10h00 às 23h00

Interdição Total: R. José Olintho de Carvalho entre R. Antônio Bento de Amorim e R. Delfino Stockler de Lima.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado.

07)FESTA JUNINA – SEDS / PMS – VILA NOVA

Data: 28/06/2025

Horário: 13h00 às 20h00

Interdição Total: R. Conselheiro Saraiva entre R. Brás Cubas e R. da Constituição.

Rota Alternativa: R. Mal. Pego Jr.

08)PROCISSÃO EM LOUVOR À SÃO PEDRO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES – PONTA DA PRAIA

Data: 28/06/2025

Horário: 14h30 às 15h30

Interdições Momentâneas: Av. Gov. Mário Covas Jr. (sentido Canal 4/Ponta da Praia), Praça Alm. Gago Coutinho, Av. Rei Pelé até o nº 114 (Paróquia Pessoa do Apóstolo do Mar – Igreja Nossa Senhora dos Navegantes).

09)FESTA JUNINA – CENTRO ESPÍRITA ARIOS-TO – ESTUÁRIO

Data: 28/06/2025

Horário: 17h00 às 24h00

Interdição Total: R. Constâncio Martins Sampaio entre R. Aristides Cabreira Correia da Cunha e R. Luís de Matos.

Rota Alternativa: R. Alexandre Martins.

10)FESTA JUNINA – PREF-ZNO / SEPREF – RÁDIO CLUBE

Data: 28/06/2025

Horário: 17h00 às 24h00

Interdição Total: R. José Alberto de Luca entre R. Professor Edmundo de Mendonça e R. Aniz Trajan.

Rota Alternativa: R. José Lobo Vianna.

11)FESTA JUNINA – PREF-ZNO / SEPREF – SA-BOÓ

Data: 28/06/2025

Horário: 19h00 às 24h00

Interdição Total: R. Ernesto Xavier Kronner entre R. São Sebastião e R. Caraguatatuba.

Rota Alternativa: R. Cananéia.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS BIJ3J35**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) PABLO MONT ALEGRE RODRIGUES, proprietário (a) do veículo de placas BIJ3J35, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/ UNO MILLE, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. OCTÁVIO CORRÊA, Nº 71, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Junho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS DFF2J47**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) ROMUALDO CONCEICAO DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placas DF-F2J47, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/GOL FUN, cor BEGE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. ALFREDO ALBERTINI, OPOSTO AO Nº 37, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo,

no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Junho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS DQG3F12**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RODRIGO LOPES MARCELINO, proprietário (a) do veículo de placas DQG3F12, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/FIESTA SEDAN, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. DONA MARIA MÁXIMO, Nº 78, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Junho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO **VEÍCULO DE PLACAS HCV0I93**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, proprietário (a) do veículo de placas HCV0I93, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/KOMBI, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. BENEDITO NEVES GÓES, Nº 17, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Junho de 2025

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

O Agente de Contratação comunica que o Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, HOMOLOGOU o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 014/2025 – Processo administrativo nº 677/2024, que tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DESCARTÁVEIS conforme especificações padronizadas pela Bolsa Eletrônica de Compras de São Paulo (BEC-SP), à empresa JOAO PAULO DE AZEVEDO - CNPJ: 57.614.159/0001-13. Valor total da despesa: R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais).

Santos, 24 de junho de 2025.

CRISTIAN MARK WEISER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
IPREVSANTOS



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Processo n.º 003095/2025-81
NEY PEREIRA DE SOUZA FILHO – Providências adotadas.

Processo n.º 032631/2025-10
RODRIGO FERREIRA FREITAS – Providência adotada.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 995/2022

CONTRATO: AUX. 3208-B

CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

CONTRATADA: TOPLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CHASSI DE CAMINHÃO

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2025

SERGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

CNPJ Nº 58.131.582/0001-25

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

NIRE Nº 3530006086-5

Em 25/04/2025 às 10h, na Sede da Empresa. CONVOCAÇÃO: Editais publicados nos jornais: A Tribuna, nos dias 05, 06 e 07/04/2025 e Diário Oficial de Santos, nos dias 07, 08 e 10/04/2025, em formato impresso e digital, além de estar disponível no site da PRODESAN, do dia 07 ao dia 25/04/2025. PRESENÇA: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme fls. 20 do Livro de Presença. Mesa Diretora: Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, Presidente do Conselho de Administração, como Presidente, Dr. Gilmar Vieira da Costa, Procurador do Município de Santos e representante da acionista majoritária Prefeitura Municipal de Santos, nos termos da Portaria nº 057/2025-GPM, de 16/04/2025. Presentes: Sra. Sandra Mussi Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, Sr. Abel Tadeu Monteiro, do Departamento de Contabilidade e a Sra. Camila de Oliveira, como Secretária. Iniciando a Assembleia, foi lida a ORDEM DO DIA, constante de: Item A: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis; Item B: eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; Item C: fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais; Item D: outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: analisados os documentos publicados nos jornais Diário Oficial de Santos e A Tribuna, no dia 11/04/2025, atendendo o disposto no art. 133 da Lei nº 6404/76, com as alterações introduzidas na Lei nº 13.818/2019 e Lei Complementar nº 182/2021, a matéria foi submetida à discussão. O Presidente do Conselho, Carlos Mota, deu início à reunião com uma breve explanação sobre as demonstrações contábeis, destacando a recuperação econômica da empresa. Informou, ainda, sobre o saldo devedor do Termo 43/2011 com o Município, que a área destinada à implantação da estação de transbordo e outras unidades, pela empresa vencedora do certame promovido pelo Município, tendo por objeto a prestação de serviços públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, é a área de propriedade da PRODESAN, à av. Vereador Alfredo das Neves. Assim, para pagamento do saldo devedor do Termo 43/2011, a PRODESAN encaminhou ao Executivo Municipal proposta de dação desse imóvel e remissão do débito remanescente, mediante autorização legislativa. A garantia dada no Termo de Transação Individual celebrado com a PGFN, que onera parte dessa área, está sendo objeto de análise pela PGFN para ser substituída por outro imóvel da Empresa. Após os devidos esclarecimentos, o Procurador do Município e representante da acionista majoritária Prefeitura, juntamente com a Sra. Sandra M. Schreiter, Conselheira de Administração e acionista minoritária, manifestaram aprovação das contas. Passando ao Item B, a Assembleia Geral Ordinária deliberou, nesta data, destituir os seguintes membros do Conselho de Administração: o Sr. JOSÉ FERNANDO CARVALHO, o Sr. LUIZ GONZAGA GARCIA DA COSTA VINAGRE e o Sr. ARIIVALDO COUTINHO DE ARAUJO. Deliberou, ainda, a destituição do Sr. JOÃO CARLOS VIEIRA, com efeitos a partir de 30/04/2025. A Assembleia deliberou, também, destituir, nesta data, os seguintes membros do Conselho Fiscal: a Sra. FÁTIMA APARECIDA JARDIM DO NASCIMENTO e o Sr. JOSÉ DUARTE DE ALMEIDA ALVES. Ainda sobre o Item B e mediante proposta dos acionistas presentes, os Conselhos de Administração e Fiscal passam a ter as seguintes composições, cumprindo o estabelecido no artigo 22 da Lei 13.303/2016: Conselho de Administração: Presidente: CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA; Primeiro Conselheiro: JOSÉ CHUCRI NETO; Segundo Conselheiro: JOÃO BATISTA COSTA; Terceira Conselheira: SANDRA MUSSI SCHREITER, representando os acionistas minoritários; Quarto Conselheiro: CUSTÓDIO TAVARES FERNANDES JUNIOR; Quinto Conselheiro: FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, como membro independente; Sexto Conselheiro: GUSTAVO JESUS DA SILVA, como membro independente, cuja nomeação deste terá efeitos a partir de 30/04/2025. Conselho Fiscal- Membros Efetivos: MARLI NUNES DE SOUZA, VINICIUS MENDES FERNANDES, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO; EDÉLCIO FRAN-

CISCO ANSELMO. Membros Suplentes: ANTONIO TERRAS JÚNIOR, RICARDO FERREIRA DE SOUZA LYRA, OSWALDO FERREIRA MORGADO, GABRIEL FERREIRA FARIA e EVER FELICIO DE CARVALHO. As indicações da Sandra Mussi Schreiter e Marli Nunes de Souza foram efetuadas pela representante dos acionistas minoritários, nos termos do § 1º do artigo 11 e parágrafo único do artigo 31, respectivamente, do Estatuto Social. Item C) fica estabelecida para o Diretor-Presidente remuneração idêntica aos vencimentos dos Secretários Municipais de Santos, nestes incluídos: salários, gratificação, verba de representação e outros títulos. Para os demais Diretores, remuneração equivalente ao símbolo C1 de Chefe de Departamento da PMS. Para cada um dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em exercício, à exceção do Presidente do Conselho de Administração, 10% da remuneração atribuída ao Diretor-Presidente. OBSERVAÇÕES FINAIS: As Declarações de Desimpedimento dos eleitos encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. Lavrada e lida a presente ata, foi aprovada e assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da AGO, realizada em 25/04/2025, lavrada em livro próprio às fls. 53 verso e 54. Registrada na JUCESP sob nº 177.329/25-7, em 02/06/2025. Aloizio e Soares Junior- Secretário Geral em exercício.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.
CNPJ Nº 58.131.582/0001-25
EXTRATO DA ATA DA 323ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NIRE Nº 3530006086-5

Em 25/04/2025, às 11h, na Sede da Empresa. PRESENTES: CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, Presidente do Conselho; JOSÉ CHUCRI NETO, 1º Conselheiro; JOÃO BATISTA COSTA, 2º Conselheiro; SANDRA MUSSI SCHREITER, 3ª Conselheira; CUSTÓDIO TAVARES F. JUNIOR, 4º Conselheiro; FERNANDO GREGÓRIO DE O. PEREIRA, 5º Conselheiro e GUSTAVO JESUS DA SILVA, 6º Conselheiro. DELIBERAÇÃO: de acordo com o disposto no artigo 13, inciso II do Estatuto Social, o Conselho de Administração, eleito pela AGO, realizada às 10h do dia 25/04/2025, por unanimidade de seus membros presentes, resolve reeleger, nesta data, os Diretores da Sociedade, que são reempossados nos cargos de: DIRETOR-PRESIDENTE, por força do artigo 14, parágrafo 4º do mesmo Estatuto Social, o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA; DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, o Sr. SÉRGIO DEL BEL JUNIOR; DIRETOR DE OPERAÇÕES, o Sr. VINICIUS DE MORAES ALVES BARBOZA; DIRETOR JURÍDICO, o Sr. RODRIGO DE FARIAS JULIÃO. Os Diretores ora eleitos exercerão seus mandatos até a investidura de seus sucessores. As Declarações de Desimpedimento encontram-se arquivadas na Sede da Empresa. Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Santos, 25/04/2025. Carlos Alberto Ferreira Mota, Presidente do Conselho de Administração; José Chucri Neto, Primeiro Conselheiro; João Batista Costa, Segundo Conselheiro; Sandra Mussi Schreiter, Terceira Conselheira; Custódio Tavares Fernandes Junior, Quarto Conselheiro; Fernando Gregório de Oliveira Pereira, Quinto Conselheiro; Gustavo Jesus da Silva, Sexto Conselheiro; Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio à fl. 483. Registrada na JUCESP sob nº 177.284/25-0 em 02/06/2025. Aloizio e Soares Junior- Secretário Geral em exercício.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 693/2024
CONTRATO: SERV. 1187-A
CONTRATANTE: PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS
CONTRATADA: GRIFON BRASIL SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEITURA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO.
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2025

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO - FUPES AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Acha-se aberta na Fundação Pró-Esporte de Santos a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 08/2025, Processo n.º 020794/2025-87, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza, para ser utilizado na manutenção dos alojamentos da Fundação Pró-Esporte de Santos, nos 67º Jogos Regionais e 87º Jogos Abertos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de Disputa: Fechado. Sem disputa de lances.

Data do período de propostas: de 25/06/2025 às 12h até 30/06/2025 às 13h.

Data e horário da Sessão Pública: 30/06/2025 às 14h.

Local de realização: Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com>.

Santos, 24 de junho de 2025.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 647/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KAMILLA GOES DO ESPÍRITO SANTO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: CAPOEIRA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 159/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.115,00 (dois mil e cento e quinze reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KAMILLA GOES DO ESPÍRITO SANTO, 12 de junho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 648/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THUANY DE LIMA SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: CAPOEIRA FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 154/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.239,97 (quatro mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista THUANY DE LIMA SANTOS, 12 de junho de 2025.

LEONARDO CARVALHO E CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

PORTARIA Nº 13/2025-FUPES

O Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 002/2025-GPM, de 09 de janeiro de 2025, designa, a partir de 25 de junho de 2025, a Sra. LARYSSA CAMPOS RIBEIRO, registro nº 36.320-0, para atuar como Pregoeiro na Fundação Pró-Esporte de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 24 de junho de 2025.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO ERRATA

Onde se lê:

“AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2025

Acha-se aberto na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 04/2025, Processo n.º 18.610/2025-18,...

LEIA SE:

“AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2025

Acha-se aberto na Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS, a DISPENSA ELETRÔNICA n.º 16/2025, Processo n.º 18.610/2025-18,...

Santos, 23 de junho de 2025.

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº4.053/2022 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2025, Autoriza:

Art. 1º - A retificação, no sistema PMASWeb, do valor de R\$ 814,10 (oitocentos e quatorze reais e dez centavos), indevidamente lançado como saldo reprogramado no bloco de Alta Complexidade, referente ao recurso extraordinário da Frente Fria de 2024. O valor mencionado deverá ser devolvido ao Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 23 de junho de 2025.

FILIPE AUGUSTO REZENDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DO CONSELHO PUBLICADA NO D.O.S. DE 24 DE JUNHO DE 2025

ONDE SE LÊ:

reunião a ser realizada no dia 29 de junho de 2025, às 09h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala do Núcleo Educação para Paz, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos – SP

LEIA-SE:

reunião a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, às 09h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala de Reuniões da Assessoria, Praça dos Andradas, 27 - 1º andar, Centro, Santos – SP

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), para participar da 17ª Reunião Ordinária do CMDU - biênio 2023/2025, a realizar-se no dia 26 de Junho de 2025, às 09h00, na Associação Comercial de Santos, à Rua Quinze de Novembro, 137 - Centro Histórico, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da 16ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;
2. Deliberação para aplicação do instrumento do peuc em imóvel com área inferior a 200 m2 na Rua da Constituição, 234;
3. Apresentação do Projeto Vila Belmiro;
4. NIDE 4 – SOROCABANA - Implantação de parque público;
5. Assuntos gerais.
6. Santos, 18 de junho de 2025.

GLAUCUS RENZO FARINELLO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 26/06/2025 (quinta-feira) das 09h00 às 12h00h no Auditório do Empreendedor Santista - Rua: Pedro II, nº 25 - Centro/ Santos.

Pauta:

1. Aprovação da ata de abril
2. Devolutivas dos encaminhamentos
3. Apresentação do Programa de Atendimento Integral às Vítimas de Abuso Sexual -PAIVAS
4. Aprovação do material de apoio das ações e do Seminário de Enfrentamento à Violência Sexual
5. Assuntos gerais

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEMAM) torna público que, em observância aos princípios da transparência e da participação popular, promoverá Audiência Pública para apresentação de informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV da implantação da Nova Arena Santos Futebol Clube.

- Data / horário: 14/07/25 – 18 horas
- Local: Salão de Mármore - Estádio Urbano Caldeira (Rua Princesa Isabel, S/N, Vila Belmiro); Santos, 24 de junho de 2025

ARQ. GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – CM-PETI

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI convoca seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária, a ser realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, no dia 26/06/2025 (quinta-feira), às 9h, através do link:

<https://meet.google.com/dpd-mrha-qwn>

Pauta:

1. Aprovação da ata anterior (e definição de responsável pela ata)
2. Assuntos pertinentes à pesquisa sobre o trabalho infantil - CEBRAP (Edital FAPESP)
3. Alterações do decreto da CMPETI
4. Relatos das ações realizadas nas escolas e centros de convivência
5. Relatos do GT da Aprendizagem
6. Assuntos gerais

Santos, 24 de junho de 2025.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
COORDENADOR DA CM-PETI

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Convite nº 55/2025/E/DAC/DL/SL

Ref. Req. Audiência Pública nº 19/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de nº 19/2025, de autoria da Vereadora Claudia Regina Alonso Elias Peres convida a população santista a participar de Audiência Pública, com o seguinte tema: **“Os reais desafios da inclusão – Como estamos?”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 30 de junho de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Zeny de Sá Goulart”, neste Legislativo, sito à Praça Ten. Mauro Batista de Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores:

comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

Convite nº 58/2025/E/DAC/DL/SL

Ref. Req.º de Audiência Pública nº 21/2025

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 21/2025, de autoria do Vereador Dr. Marcos Caseiro, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: **“Feminicídio na Cidade de Santos”**.

A Audiência Pública será realizada no **dia 27 de junho de 2025, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: **comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br**

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 38ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

DIA 25 DE JUNHO DE 2025 - 10 HORAS

1. PROCESSO Nº 4953/2025

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 145/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santos para o período de 2026 a 2029.

2. PROCESSO Nº 4956/2025

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 146/2025

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



VICTORIA VIEIRA M. HENRIQUES
Idade: 18 anos no desaparecimento
Natural: Ubatuba/SP
Desaparecida em: novembro de 2024



BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: abril de 2024



ALEX GABRIEL SANTOS RIAL
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Pontal/SP
Desaparecido em: junho de 2025



THIAGO CARLOS BRAGA
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de: Carapicuíba/SP
Desaparecido em: junho de 2025



NAYANA MENEZES CÂNDIDO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Bairro da Aclimação/SP
Desaparecida em: abril de 2024



YVES LORDANI DIBOUT
Idade: 7 anos no desaparecimento
Natural de: Bragança Paulista/SP
Desaparecido em: abril de 2025



AMANDA CESTARI G. DE CASTRO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Santo André/SP
Desaparecida em: abril de 2024



LARISSA BERGAMASCO DE SOUZA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de: Jacana/SP
Desaparecida em: março de 2024



LUCAS STANLEY B. RIBEIRO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de: Ferraz de Vasconcelos/SP
Desaparecido em: fevereiro de 2024



FERNANDA DA SILVA SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: Guarulhos/SP
Desaparecida em: janeiro de 2024



IASMIN DA SILVA JORDÃO
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: Heliópolis/SP
Desaparecida em: dezembro de 2023



ENZO VINICIUS LOURENÇO SOUZA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Natural de: S. Miguel/SP
Desaparecido em: novembro de 2023

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos



Secretaria Municipal
das Prefeituras
Regionais - Sepref

INFORMATIVO EDIÇÃO: 053
• ANO: 2025

Arquivo PMS

ÁREA CONTINENTAL



Retirada da lona do toldo da Escola total Caruara

Arquivo PMS

CENTRO HISTÓRICO



Varrição e zeladoria diária dos corredores laterais no Paquetá

SEIS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE SÃO INSTALADAS NA VILA BELMIRO

ORLA E INTERMEDIÁRIA



A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária está finalizando a construção de seis rampas de acessibilidade nas ruas Princesa Isabel e Álvares Cabral, na Vila Belmiro.

Para não prejudicar o tráfego nas duas vias públicas, a equipe de zeladoria construiu duas por vez. São dois pedreiros e quatro ajudantes que participam dessa ação que deverá ser finalizada ainda esta semana.

Arquivo PMS

MORROS



Limpeza de caixas e córrego Caminho dos Teixeira, Monte Serrat

Arquivo PMS

ZONA NOROESTE



Amarração de telas do alambrado do playground no Piratininga

COPAISA



Praça Doutor Bruno Barbosa, no Castelo, recebe serviços de paisagismo

ECOFÁBRICA



Colocação de novas grelhas na sede da Ecofábrica, na Zona Noroeste



Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	JUNHO	2025
Carpintaria	5	97
Civil	130	805
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	90	445
Elétrica	4	91
Hidráulica	37	223
Instalações	6	57
Limpeza	51	1675
Marcenaria	0	4
Oficinas	11	185
Paisagismo	12	113
Pintura	104	525
Poda e remoção de árvores	403	4479
Serviços gerais	42	311
Tapa buraco asfáltico	84	983
Vias públicas	85	1152
Outros	655	5897
TOTAL	1719	17042





CALENDÁRIO
2025

VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!



Área Continental

Zeladoria produz duas novas prateleiras na Policlínica da Ilha Diana

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental providenciou a instalação de duas novas prateleiras na Policlínica da Ilha Diana, que funciona na Rua Principal, sem número. Elas foram confeccionadas no setor de obras da Regional e são feitas de compensado, revestido com fórmica.

A ilha Diana é habitada por 174

pessoas, que integram 56 famílias. A policlínica funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas.

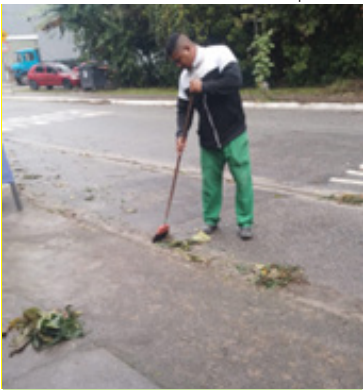
A Prefeitura Regional da Área Continental é responsável pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarápá, Iriri, Monte Cabirão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Atuação da equipe do cata-treco no Caruara



Manutenção na Despensa de material esportivo no Caruara



Limpeza e varrição da rua Andrade Soares, no Caruara



PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO

REFIS 2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS
COM ATÉ 90% DE DESCONTO





Centro Histórico

Serviços de pintura em muretas, postes e cabeceiras na Vila Nova

Pintura das muretas, cabeceiras e postes em toda a extensão da Avenida Campos Sales, no Canal 4 (Vila Nova). Esse foi o serviço executado pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico. Com previsão de término na próxima sexta-feira, dia 27, os sete trabalhadores deixarão o local mais limpo e seguro e moradores e frequentadores daquela região da Cidade. A Prefeitura Regional do Centro

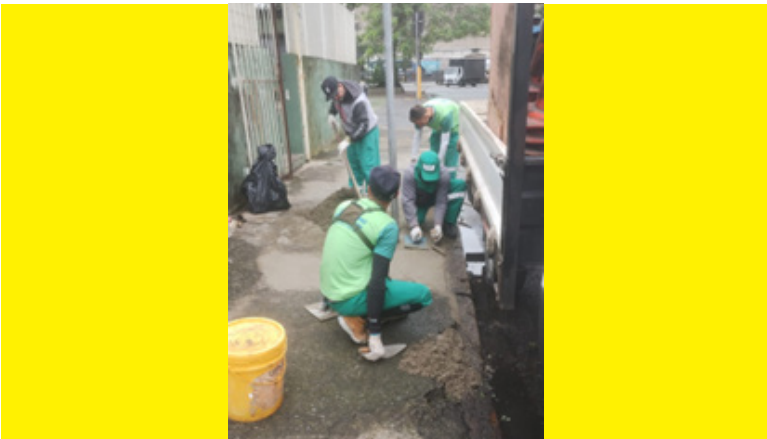
Histórico é responsável pela zeladoria e manutenção dos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.



Arquivo PMS

Arquivo PMS

Arquivo PMS



Tapamento de buraco na calçada da Rua General Câmara, 507



Colocação de lixeira na área do Poupatempo



Reparo de calçada na Rua General Câmara, 509



VANCA

SANTOS





Morros

Cinema na Lagoa leva diversão gratuita para crianças no Nova Cintra

O Morro da Nova Cintra recebe, nesta quinta-feira (25), a partir das 19h, mais uma edição do Cinema da Lagoa, com uma programação especial voltada ao público infantil. Gratuito, o evento será realizado na Lagoa da Saudade e integra as atividades da 11ª edição do Santos Film Fest - Festival de Cinema de Santos. A iniciativa promete encantar a criançada com a presença de personagens infantis, além da distribuição de pipoca e algodão doce durante a exibição. Na programação está confirmada a exibição de curtas-metragens infantis brasileiros, além de um blockbuster

surpresa cheio de aventura, mantendo o clima de encantamento e descoberta. Além de promover o acesso à cultura e ao audiovisual, o Cinema da Lagoa reforça a importância da ocupação dos espaços públicos com atividades gratuitas e de qualidade para toda a comunidade. Em sua 11ª edição, o 'Santos Film Fest – Festival de Cinema de Santos' ocupa mais de 10 espaços da Cidade, de 24 de junho a 2 de julho, com o tema 'Histórias que ecoam, lições que permanecem'. O Festival promete uma verdadeira celebração à sétima arte.



Arquivo PMS



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Limpeza de caixas na Rua São Clóvis, Morro São Bento



Arquivo PMS

Recuperação de tampa e caixa ao lado da grelha no Morro do Marapé



Arquivo PMS

Troca de poço de visita próximo da Rua Dr. Carlos Alberto Curado

ABRACE ESSA CAUSA. DOE AMOR!

CAMPANHA DO AGASALHO

Doações de roupas, agasalhos, cobertores e acessórios de inverno, novos ou usados, em bom estado e higienizados

CONFIRA OS PONTOS DE COLETA

10 pontos de coleta em Santos

- FUNDO SOCIAL (Av. Conselheiro Nébias, 388) De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h
- MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL Av. Ana Costa (Gonzaga), 291, térreo De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
- TERRA SANTOS Av. Rangel Pestana, 439 (Jabaquara) De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
- AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS Rua Rodrigo Silva, 17 (Macuco) De segunda a sexta-feira, das 7h às 17h
- VOPAK Av. Vereador Alfredo das Neves, 1055 - Alemoa
- TES - TERMINAL EXPORTADOR DE SANTOS Av. Gov. Mário Covas Júnior (Porto Ponta da Praia), gate 20 - arrecadação interna
- PRODESAN Praça dos Expedicionários, 10 (Gonzaga) De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
- PAÇO MUNICIPAL Praça Mauá s/nº (Centro Histórico) De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h



Orla e Intermediária

Rua Princesa Isabel ganha seis rampas de acessibilidade

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária está finalizando a construção de seis rampas de acessibilidade nas ruas Princesa Isabel e Álvares Cabral, na Vila Belmiro. Para não prejudicar o tráfego nas duas vias públicas, a equipe de zeladoria construiu duas por vez. São dois pedreiros e quatro ajudantes que participam dessa ação que deverá ser finalizada ainda esta semana. A rampa de acessibilidade é uma adaptação essencial em construções públicas e privadas, projetada para facilitar o acesso de cadei-

rantes e pessoas com mobilidade reduzida. Segundo a NBR 9050, as rampas devem ter uma inclinação máxima de 8,33% (1:12) e uma largura mínima de 1,20 m para garantir a segurança e a autonomia dos usuários. Além disso, as rampas são fundamentais para a acessibilidade universal, permitindo que idosos, gestantes e pessoas com carrinhos de bebê transitem com segurança. A construção de rampas acessíveis pode apresentar desafios técnicos e estéticos, exigindo planejamento cuidadoso.



Arquivo PMS



Troca de boca de lobo na Avenida Ana Costa, em frente ao nº 518

Arquivo PMS



Pintura de portões que serão instalados na Aparecida

Arquivo PMS



Reparos na calçada da UME. Leonor Mendes de Barros, Gonzaga

Arquivo PMS



Troca de boca de lobo na esquina da Washington Luiz x Rodrigues Alves

Arquivo PMS



NOVA ETAPA DO VIVA O BAIRRO CHEGA A MAIS QUATRO REGIÕES SANTISTAS

Quarta fase do mutirão de zeladoria ocorre no Morro Nova Cintra (Morros), José Menino (Zona da Orla/Intermediária), Paqueta (Centro) e Piratininga (Zona Noroeste)

CONFIRA A AGENDA

UNIDADES MÓVEIS
Trailers instalados em dias úteis, das 10h às 16h
De 23 a 27/06

ORQUIDÁRIO MUNICIPAL
Praça Washington, s/nº (José Menino)
SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS
R. Coronel José João Jorge, 98 (Piratininga)

SERVIÇOS DE ZELADORIA
De 30/6 a 25/7

- MORRO NOVA CINTRA
Alameda Prefeito José Gomes x Rua Torquato Dias e Avenida Santista x Praça Guadalupe
- JOSÉ MENINO
Rua Barão de Penedo
- PAQUETA
Rua General Câmara x Avenida Perimetral
- PIRATININGA
Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro

BALANÇO GERAL DOS SERVIÇOS
De 28 a 30/7

PESQUISA DE SATISFAÇÃO
De 31/7 a 2/8



OPORTUNIDADE PASSANDO!

SANTOS ABRE CONCURSO COM 41 VAGAS PARA PROFESSOR

As inscrições vão de 30 de maio até às 23h59 do dia 30 de junho, e devem ser feitas exclusivamente pelo site do IBAM

(www.ibamsp-concursos.org.br).

A taxa de inscrição é de R\$ 92,00.



Zona Noroeste

Regional produz e instala parte de guarda-corpo na Jovino de Mello

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste está executando a confecção e troca de parte do guarda-corpo existente no canal da Avenida Jovino de Mello, no Santa Maria.

A parte do equipamento, com 4,30 metros, foi furtada e a nova está sendo produzida na sede da Regional. Está sendo feito o acabamento no local, furos para fixação e pintura das partes soldadas com zarcão. Caso não chova, a insta-

lação será realizada nesta quarta-feira. Com isso, o local voltará a ficar seguro para quem trafega por ali.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é responsável pela manutenção e zeladoria dos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel e Vila Haddad.



Arquivo PMS



Arquivo PMS

Pintura de cordoneis, guias e postes na Praça da Paz Universal



Arquivo PMS

Área administrativa do Clube de Bocha, no Rádio Clube, recebe pintura



Arquivo PMS

Pintura de muretas e postes na Avenida Armando Gomes, Bom Retiro

SE LIGA NISSA!



SABIA QUE RALOS E VASOS DE PLANTAS SÃO OS GRANDES VÍOLOS NA LUTA CONTRA O MOSQUITO CAUSADOR DA **DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA URBANA?**



SABE POR QUÊ?

Por falta de LIMPEZA e HIGIENIZAÇÃO correta, são nesses locais onde mais são encontradas larvas do Aedes Aegypti pelos agentes de combate a endemias da nossa Cidade!



CALHAS E LAJES

Caso não seja possível verificar se acumulam água, procure identificar sinais de umidade.



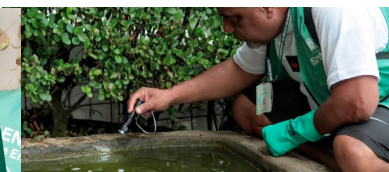
CAIXAS D'ÁGUA

Verifique a condição das tampas e solicite a reposição daquelas ausentes ou quebradas



FONTES ORNAMENTAIS, BEBEDOUROS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E PISCINAS

Verifique a presença de organismos vivos dentro da água e limpe regularmente



SANTOS CONTRA o Mosquito

Se cada um fizer a sua parte, vamos reduzir bastante a quantidade de larvas e, consequentemente, dos mosquitos.

Com isso, diminuímos a circulação de doenças na nossa Cidade!

BORA COLABORAR? COMPARTILHE COM A FAMÍLIA E OS AMIGOS!





Copaisa

Praça no Castelo ganha novo paisagismo com espécies ornamentais

A Praça Doutor Bruno Barbosa, localizada no bairro Castelo, na Zona Noroeste de Santos, recebeu serviços de paisagismo que trouxeram mais cor e beleza ao espaço público. A ação foi realizada por servidores da Coordenadoria de Paisagismo (Copaisa), vinculada à Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref).

Entre as espécies que receberam manutenção estão dracenas vermelhas, crótons, clorófitos, dianélas e outras plantas ornamentais, escolhidas por sua resistência e valor estético. O projeto visa valorizar a área verde e proporcionar mais bem-estar aos frequentadores da praça.

A iniciativa faz parte do trabalho contínuo de revitalização de áreas públicas, com foco na melhoria da qualidade de vida da população e na promoção de ambientes urbanos mais acolhedores e sustentáveis. A intervenção também contribui para a ampliação da biodiversidade urbana e reforça o compromisso da Administração Municipal com a preservação ambiental.

Além do impacto visual positivo, o paisagismo favorece a convivência comunitária, estimula o uso consciente das áreas públicas e promove a educação ambiental por meio do contato direto com a natureza.

Arquivo PMS



Arquivo PMS





Ecofábrica

Dez alunos concluem o curso de marcenaria na Ecofábrica, da ZNO

Dez alunos concluíram o curso de Marcenaria oferecido pela Ecofábrica. Com três meses de duração, ele foi ministrado pelo professor Richard de Melo, que trabalha como marceneiro no equipamento público. Os alunos aprendem no curso, medidas e noções de desenho nas aulas teóricas, no primeiro mês, para entenderem como os móveis são montados. Nos outros dois, começam as aulas práticas, onde utilizam máquinas como tico tico, tupia, serra fita etc. Eles aprendem também a utilizar materiais descartados.



Arquivo PMS



Arquivo PMS



Confecção dos degraus da escada da serralheria



Arquivo PMS

Confecção de tampas de poços de visita



Arquivo PMS

Pintura dos suportes das casas de passarinho

REFIS

SANTOS ABRE PROGRAMA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

DESCONTOS VÃO ATÉ 90%, COM PAGAMENTOS EM ATÉ 36X



INICIATIVA SE DESTINA A QUEM FICOU INADIMPLENTE COM PAGAMENTO DO IPTU, ISS, ITBI ou taxas ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONDIÇÕES

PAGAMENTO EM COTA ÚNICA:
Desconto de até 90% de abatimento no valor da multa e dos juros de mora, com o prazo de pagamento até 30/6

PARCELAMENTO EM 12X:
Desconto de 60% dos juros e da multa

PARCELAMENTO ENTRE 13 E 24X:
Benefício de 50% da isenção

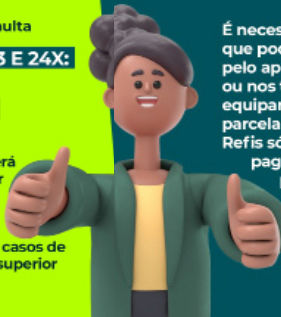
PARCELAMENTO EM 36X:
Terá direito a 40% do decréscimo

*Nos casos de parcelamento, haverá incidência de 0,5% ao mês, a partir da segunda parcela. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 100, para pessoas físicas, e R\$ 500 para pessoas jurídicas. Em casos de atrasos no pagamento, em prazo superior a 60 dias, os juros passarão a 1%.

COMO ADERIR

Os contribuintes poderão aderir ao Refis até o dia 30 de junho pela internet ou no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 - Centro) - Seção de Cobrança da Dívida Ativa - Secondi.

É necessário agendamento, que pode ser feito on-line, pelo app Poupatempo Digital, ou nos totens disponíveis no equipamento. Em caso de parcelamento, a adesão ao Refis só é efetivada após o pagamento da primeira parcela. Os demais boletos são liberados em seguida.





Área Continental

Programação de zeladoria

25/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Maria das Graças	0	0		Roçada	25/6/2025	25/6/2025
Caruara	Rua Trusilva	0	0		Roçada	25/6/2025	25/6/2025
Caruara	Rua Vila Rica	0	0		Roçada	25/6/2025	25/6/2025
Caruara	Rua Palmas	0	0		Limpeza de vala e Caixas	25/6/2025	25/6/2025
Caruara	Rua Oliveira	0	0		Limpeza de vala e Caixas	25/6/2025	25/6/2025
Caruara	Marginal	0	0		Pintura do Corrimão	23/6/2025	27/6/2025
Ilha Diana	Rua Principal	0	0		Instalação de Aparelhos na Academia ao Ar Livre	23/6/2025	27/6/2025
Iiri Baixo	Rua Principal	0	0		Roçada	26/6/2025	27/6/2025
Iiri Baixo	Rua Principal	0	0		Limpeza de vala e Caixas	26/6/2025	27/6/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	0	0		Roçada	25/6/2025	27/6/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	0	0		Reparo em calçada e sarjeta	23/6/2025	27/6/2025
Monte Cabrão	Rua Rosário do Nascimento	0	0		Reforma Geral do Canteiro	23/6/2025	27/6/2025
Monte Cabrão	Rua Monte Cabrão	0	0		Concretagem do Caminhos de Acesso	23/6/2025	27/6/2025



Centro Histórico

Programação de zeladoria

25/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Avenida Xavier da Silveira (entre a Rua da Constituição e a Avenida Conselheiro Nébias)	0	0		Reparo na calçada	23/6/2027	30/6/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira (entre a Rua da Constituição e a Avenida Conselheiro Nébias)	0	0		Troca de tampa de concreto	23/6/2027	30/6/2025
Centro	Avenida Conselheiro Nébias x Avenida Xavier da Silveira	0	0		Reparo na calçada de acessibilidade	23/6/2027	30/6/2025
Centro	Praça Ruy Barbosa	13 (esquina)	13 (esquina)		Limpeza de boca de lobo	18/6/2025	28/6/2025
Centro	Rua João Pessoa com Rua Martim Afonso	0	0		Limpeza de boca de lobo e galeria	18/6/2025	28/6/2025
Centro	Avenida Getúlio Dornelles Vargas	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Avenida João Pessoa	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Avenida São Francisco	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Avenida Xavier da Silveira	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Praça Antonio Telles	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Praça Corrêa de Mello	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Praça da República	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Praça dos Andradas	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Centro	Praça Ruy Barbosa	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Praça Visconde de Mauá	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Amador Bueno	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Augusto Severo	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Bittencourt	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Braz Cubas	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Conde D'Eu	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua do Comércio	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Dom Pedro II	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Frei Gaspar	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua General Câmara	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Gonçalves Dias	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Itororó	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Martim Affonso	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Riachuelo	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Tuyuti	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Visconde de Embaré	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua Visconde do Rio Branco	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Centro	Rua 15 de Novembro	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Centro	Avenida Xavier da Silveira (entre a Rua da Constituição e a Avenida Conselheiro Nébias)	0	0		Reparo em torno de poste	23/6/2027	30/6/2025
Paquetá	Avenida Xavier da Silveira (próximo ao número 94)	0	0		Colocar tampa de passagem	23/6/2027	30/6/2025
Paquetá	Avenida Xavier da Silveira	94	94		Colocar tampa de concreto	23/6/2027	30/6/2025
Paquetá	Avenida Xavier da Silveira (entre a Avenida Conselheiro Nébias e a Rua Doutor Eduardo Ferreira)	0	0		Reparo em torno de poste	23/6/2027	30/6/2025
Paquetá	Avenida Xavier da Silveira (entre a Avenida Conselheiro Nébias e a Rua Doutor Eduardo Ferreira)	0	0		Nivelamento em torno da tampa de concreto	23/6/2027	30/6/2025
Paquetá	Avenida Xavier da Silveira (entre a Avenida Conselheiro Nébias e a Rua Doutor Eduardo Ferreira)	0	0		Reparo na calçada	23/6/2027	30/6/2025
Paquetá	Avenida Xavier da Silveira (entre a Avenida Conselheiro Nébias e a Rua Doutor Eduardo Ferreira)	0	0		Troca de tampa de concreto	23/6/2027	30/6/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Valongo	Rua São Bento	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Valongo	Rua Senador Cristiano Ottoni	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025



Morros

Programação de zeladoria

25/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Caminho Monse-nhor Moreira	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Monte Serrat	Escadaria A - Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Monte Serrat	Rua Nossa Senhora de Lourdes	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Monte Serrat	Vielas A - Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Morro da Penha	Rua Seis	0	0		Retirada de vazamento da escadaria hidráulica	23/6/2025	27/6/2025
Morro do Fontana	Morro do Fontana	0	0		Limpeza da rede de drenagem	23/6/2025	27/6/2025
Morro do José Me-nino	Ecofábrica	0	0		Manutenção no Centro Recreativo	23/6/2025	27/6/2025
Morro do Marapé	Morro do Marapé	0	0		Limpeza da rede de drenagem	23/6/2025	27/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Avenida Pref. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	23/6/2025	27/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura e Aplicação de Cal	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura do Pet Park	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura dos cordonéis	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura da sala de Administração	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cin-tra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura de bancos e mesas	23/6/2025	29/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura dos quiosques	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Pintura do piso	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cintra	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	0	0		Recapeamento das calçadas	23/6/2025	27/6/2025
Morro Nova Cintra	Ecofábrica	0	0		Manutenção na Lagoa da Saudade	23/6/2025	27/6/2025
Morro Nova Cintra	Rua Coronel Galhardo	0	0		Manutenção de grelha de drenagem	23/6/2025	27/6/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Brasil	0	0		Confecção, pintura e instalação de grade	23/6/2025	27/6/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	180	0		Reparo com solda no trilho e portão do Almoxarifado da Prefeitura Regional	23/6/2025	27/6/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	0	0		Corte de grama e mato	23/6/2025	27/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Manutenção e lavagem dos quiosques	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Rastelagem	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza do monumento	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Lavagem dos banheiros	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Agendamento dos quiosques	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Retirada de junco (vegetação aquática) da lagoa.	23/6/2025	29/6/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	0	0		Limpeza da gruta Santa Sara Kali	23/6/2025	29/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Manutenção em escadaria	23/6/2025	27/6/2025
Morro Pacheco	Rua Oito	0	0		Instalação de corrimão	23/6/2025	27/6/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		Reparo em corrimão	23/6/2025	27/6/2025
Morro Santa Maria	Rua Um	0	0		Manutenção em escadaria	23/6/2025	27/6/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	0	0		Tapa buraco na escadaria	23/6/2025	27/6/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	0	0		Barreamento em canaleta	23/6/2025	27/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Concretagem, recapeamento de piso	23/6/2025	27/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Manutenção em escadaria	23/6/2025	27/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Instalação de corrimão	23/6/2025	27/6/2025
Morro São Bento	Ecofábrica	0	0		Confecção de grelhas	23/6/2025	27/6/2025
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes (Morro)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida (Morro)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Morro São Bento	Rua das Pedras	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Angela	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Madalena	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Monica	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Américo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Caetano	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Morro São Bento	Rua São Cipriano	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São João	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Joaquim	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Manoel	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Marcos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Matheus	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Miguel	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Ricardo	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Sérgio	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua São Silvestre	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Viela 03 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Viela 04 - Morro São Bento	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Viela 06 - Morro São Bento (C. Laier)	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	0	0		Remoção de Mato	16/6/2025	25/6/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso (extensão)	0	0		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Vila Progresso	Ecofábrica	0	0		Retirada de gradil da Vila Criativa	23/6/2025	27/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Vila Pro-gresso	Avenida Brasil	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua Principal - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua São Roque	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Morro Nova Cintra	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Vila Pro-gresso	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 01 - Vila Vi-tória	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 02 - Vila Pro-gresso	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 03 - Vila Pro-gresso	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 04 - Vila Vi-tória	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 05 - Vila Vi-tória	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 06 - Vila Pro-gresso	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Rua 08 - Vila Pro-gresso	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Travessa 03 - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Travessa 05 - Vila Telma	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Vila Pro-gresso	Vila 05 - Vila Pro-gresso	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025



Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

25/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Rua Alexandre Martins (Praça do BNH)	0	0		Colocação do Totem	23/6/2025	29/6/2025
Aparecida	Av. Joaquim Montenegro (canal 6)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Praça Abílio Rodrigues Paz (BNH)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Canteiros do INSS	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Rua Guaiaó, calçada verde	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Canteiros da Rua Al. Ernesto de Mello Jr.	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Rua Pref. Antenor Bue	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Rua Vergueiro Steidel	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Rua Ministro João Mendes	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Liberdade x Afonso pena	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Alexandre Martins	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Luiz marques Gaspar	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Praça em frente a UPA Zona Leste (praça Vereador José Vieira)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Largo Waldemar Nicolau Canelas	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Aparecida	UME Andradas, dos	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	UME Andradas II, dos	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	UME Lourdes Ortiz	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Policlínica aparecida	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Aparecida	Av. Afonso Pena	462	716		Limpeza de 32 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Afonso Pena	462	716		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua da Liberdade	0	0		Limpeza de 12 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua da Liberdade	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Prof. Torres Homem	450	700		Limpeza de 27 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Prof. Torres Homem	450	700		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	0	0		Limpeza de 36 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Comendador Alfaia Rodrigues	241	566		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Dr. Pedro Lessa	0	0		Limpeza de 26 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Dr. Pedro Lessa	748	1801		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	0	0		Limpeza de 23 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Frei Francisco Sampaio	283	400		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	0	0		Limpeza de 42 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Jurubatuba	1	107		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	0	0		Limpeza de 6 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Aureliano Coutinho	235	272		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	0	0		Limpeza de 3 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Luiz Marques Gaspar	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Alm. Ernesto de Mello Júnior	0	0		Limpeza de 7 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Alm. Ernesto de Mello Júnior	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Arabutan	0	0		Limpeza de 17 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Arabutan	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Bolívia	0	0		Limpeza de 8 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Bolívia	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Prof. Alcides Luiz Alves	0	0		Limpeza de 3 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Prof. Alcides Luiz Alves	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	0	0		Limpeza de 18 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Nabuco de Araújo	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Praça Nossa Sra. Aparecida	0	0		Limpeza de 5 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Praça Nossa Sra. Aparecida	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Sen. Lacerda Franco	0	0		Limpeza de 12 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Sen. Lacerda Franco	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Felipe Camarão	0	0		Limpeza de 5 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Felipe Camarão	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua João de Barros	0	0		Limpeza de 2 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua João de Barros	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	0	0		Limpeza de 15 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	73	130		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	0	0		Limpeza de 23 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Bartholomeu de Gusmão	73	130		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Dona Anália Franco	0	0		Limpeza de 5 Bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Dona Anália Franco	2	66		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	0	0		Limpeza de 12 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins	2	279		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Particular Lélia	0	0		Limpeza de 5 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Particular Lélia	2	130		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua General Rondon	0	0		Limpeza de 9 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua General Rondon	1	46		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Januário dos Santos	0	0		Limpeza de 7 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Januário dos Santos	32	216		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	0	0		Limpeza de 17 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Ricardo Pinto	8	508		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Dr. Epitácio Pessoa	0	0		Limpeza de 17 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Dr. Epitácio Pessoa	316	576		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Prof Pirajá da Silva	0	0		Limpeza de 13 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Prof Pirajá da Silva	2	607		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua 1º Maio	0	0		Limpeza de 23 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua 1º Maio	36	770		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Guaibê	0	0		Limpeza de 23 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Guaibê	10	200		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Al. Armênio Mendes	0	0		Limpeza 20 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Aparecida	Al. Armênio Mendes	15	164		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Piratininga	0	0		Limpeza de 12 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Piratininga	88	175		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Pref Antenor Bue	0	540 (esquina)		Limpeza de 8 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Pref Antenor Bue	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	0	0		Limpeza de 10 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Alexandre Fleming	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Francisca Faria	0	0		Limpeza de 8 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Rua Francisca Faria	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	0	0		Limpeza de 1 boca de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Praça Miguel Couto	0	0		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Almirante Cochrane	0	0		Limpeza de 28 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Almirante Cochrane	10	272		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Coronel Joaquim Montenegro	0	0		Limpeza de 26 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Coronel Joaquim Montenegro	11	421		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Coronel Joaquim Montenegro	0	0		Limpeza de 40 bocas de lobo	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Coronel Joaquim Montenegro	8	800		Limpeza de galeria	23/6/2025	5/7/2025
Aparecida	Av. Coronel Joaquim Montenegro	284	284		Limpeza de boca de lobo	18/6/2025	28/6/2025
Aparecida	Rua Alexandre Martins com Armênio Mendes	0	0		Limpeza de boca de lobo	18/6/2025	28/6/2025
Aparecida	Rua Coronel Pedro Arbues	178	178		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Aparecida	Av Dr Epitácio Pessoa x Rua 1º de Maio	0	0		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Aparecida	Av Bartolomeu de Gusmão	130	130		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Boqueirão	Rua Paraguassú	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculan	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Alvorada	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Goiás	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Frederico Junqueira	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Dr. Armando de Sales Oliveira	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Alberto Baccarat	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Carolino Rodrigues	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Dr. Alfredo Porchat	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Dr. Itapura de Miranda	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Ivampa Lisboa	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbosa	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Gov. Pedro de Toledo	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Boqueirão	Rua Lincoln Feliciano	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Dr. Artur Porchat de Assis	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua da Paz	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Ângelo Guerra	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Roberto Simonson	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Dr. Heitor de Moraes	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Av. Dr. Epitácio Pessoa	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Rua Bias Bueno	0	0		Poda de Árvore	23/6/2025	27/6/2025
Boqueirão	Av. Siqueira Campos (canal 4)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Praça Aprovada 1122 (Acácio Nogueira Canal 4)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Canal 3 x Francisco Glicério)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Praça Ana maria Babette Bajer Fernandes (Canal 3 x Francisco Glicério)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Praça Matsutaro Uehara (Alexandre Herculano x Vahia de Abreu)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Praça Prof. Domingos Fuschini (Afonso Pena x Oswaldo Cruz)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Praça Almirante Antônio Alves Câmara (Vahia de Abreu x Francisco Glicério)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Av. Conselheiro Nébias	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Pinacoteca Benedito Calixto	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Boqueirão	UME Antônio Demóstenes de S. Britto	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Boqueirão	Rua Dr Lobo Vianna	65	65		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo	71	71		Abertura de Berço	23/6/2025	29/6/2025
Campo Grande	Rua Almirante Barroso	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Amazonas	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Augusto Paulino	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Carlos Gomes	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Carvalho de Mendonça	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Doutor Álvaro Guião	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Doutor Arnaldo de Carvalho	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Duque de Caxias	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Espírito Santo	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Evaristo da Veiga	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua João Caetano	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua José Clemente Pereira	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Marquês de São Vicente	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Ministro Xavier de Toledo	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Pará	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Pedro Américo	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Rio de Janeiro	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Teixeira de Freitas	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Campo Grande	Rua Visconde de Cayrú	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Campo Grande	Rua Visconde de Faria	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	25/6/2025
Embaré	Rua Alfaia Rodrigues	267	267		Abatimento	23/6/2025	29/6/2025
Embaré	Rua Alfaia Rodrigues	450	450		Renivelamento da Tampa de Concreto	23/6/2025	29/6/2025
Embaré	Av. Almirante Cochrane (canal 5) os dois lados e calçada verde em toda extensão	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Embaré	Praça Coronel Fernando Prestes	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Embaré	Recanto Paul Harris (canal 4 x São José)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Embaré	recanto na Rua Torres Homem x General jardim	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Embaré	Praça Prefeito Gomide Ribeiro (canal 4 x Nabuco de Araújo)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Embaré	Praça Evelina Alca de Santana (Liberdade x Frei Vital)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	297	297		Limpeza de boca de lobo e galeria	18/6/2025	28/6/2025
Encruzilhada	Av. Washington Luís	169	169		Limpeza de boca de lobo e galeria	18/6/2025	28/6/2025
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões x Rua Cunha Moreira	198	198		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Encruzilhada	Rua Cunha Moreira (afundamento)	60	60		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Estuário	Rua Bezerra de Menezes	98	98		Abertura de Berço e Reparo da Calçada Piso Copacabana	23/6/2025	29/6/2025
Estuário	Rua Bezerra de Menezes	149 B	149 B		Renivelamento de Sarjeta	23/6/2025	29/6/2025
Estuário	Rua Arnaldo Silveira	0	0		Troca de Boca de lobo - Reparo da caixa do Boca de lobo e da Calçada piso miracema e ardosa	23/6/2025	29/6/2025
Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Estuário	visconde do ouro preto (UPA)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Estuário	Rua Professor João de Lima Roland x Rua Coronel Raposo de Almeida (armazém 37)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Estuário	UME Auxiliadora da Instrução	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Estuário	Rua Comendador Aristides Cabreira Correa da Cunha	95	95		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa (Praça Independência)	0	0		Reparo do Mosaico da Praça	23/6/2025	29/6/2025
Gonzaga	Av. Floriano Peixoto ate Praça Independência	0	0		Deslacrar Boca de lobo	23/6/2025	29/6/2025
Gonzaga	Praça: Fernandes Pacheco	0	0		Deslacre Boca de lobo	23/6/2025	29/6/2025
Gonzaga	Rua Euclides Da Cunha	220	230		Deslacre de Boca de Lobo e Reparo na Caixa de Boca de lobo	23/6/2025	29/6/2025
Gonzaga	Rua Floriano Peixoto x Rua Olavo Bilac	0	0		Reparo em 4 Boca de lobo	23/6/2025	29/6/2025
Gonzaga	Av. Floriano Peixoto x Canal 1	0	0		Deslacrar Boca de lobo	23/6/2025	29/6/2025
Gonzaga	Rua Assis Correa	86	86		Abertura de Berço	23/6/2025	29/6/2025
Gonzaga	Praça Rotary	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Gonzaga	Praça Agostinho costa	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Gonzaga	UME João Papa Sobrinho, Professor	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Gonzaga	UME Leonor Mendes de Barros	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Gonzaga	Av. Mal. Deodoro, 31	7	50		Limpeza de boca de lobo	18/6/2025	28/6/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	431	431		Limpeza de galeria	18/6/2025	28/6/2025
Jabaquara	Av. Dr. Waldemar Leão com Av. Rangel Pestana	0	0		Limpeza de boca de lobo e galeria	18/6/2025	28/6/2025
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Avenida Presidente Wilson	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Praça Washington	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Rua Coronel Cândido Gomes	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Rua Monteiro Lobato	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Rua Santa Catarina	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	0	0		Remoção de Mato	24/6/2025	25/6/2025
Macuco	Rua João Guerra	103	102		Troca de Boca de lobo - Reparo da caixa do Boca de lobo e da Calçada piso miracema e ardosa	23/6/2025	29/6/2025
Macuco	Rua Manoel Tourinho x Rua José Francisco Valença	0	0		Troca de 2 boca de lobo	23/6/2025	29/6/2025
Macuco	Rua Dr. Nilo Costa x Rua 28 de Setembro	0	0		Drenagem no Local	23/6/2025	29/6/2025
Macuco	Recanto José Nicenor (rua Deoclécio Augusto Santana)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Macuco	Recanto Ten. Álvaro Joaquim (R. Rodrigo Silva x Euzébio de Queiros)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Macuco	Conselheiro João Alfredo x Afonso pena	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Macuco	Baptista pereira x Doutor Nilo Costa	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Macuco	Rua José André do Sacramento Macuco (casas populares)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Macuco	UME Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Macuco	UME Waldemar Val- le Martins, Padre	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Macuco	Rua Dr Nilo Costa	12	12		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Marapé	Rua João Caetano	153	153		Rede de Drenagem	23/6/2025	29/6/2025
Marapé	Rua Reinaldo Por- chat x Rua Delfin Stockler	0	0		Reparo em Poço de visita	23/6/2025	29/6/2025
Pompeia	Rua Euclides Da Cunha	0	0		Canteiro Central (Igreja da Pompeia)	23/6/2025	29/6/2025
Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) ate Praça Doutor Dutra Vaz	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Pompéia	Praça João Barba- lho	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Pompéia	Av. Francisco Glicé- rio da rua piau ate ao canal 1	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Pompéia	Praça Benedito Calixto	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Av. Mario Covas JR	3050	3050		Colocação da Garça (Mercado do Peixe)	23/6/2025	29/6/2025
Ponta da Praia	Rua Vital Sion	228	228		Reparo da Calçada Piso Bloquete Regular	23/6/2025	29/6/2025
Ponta da Praia	Av. Eptácio Pessoa	541	541		Reparo em Calçada Piso Mosaico Preto e Branco	23/6/2025	29/6/2025
Ponta da Praia	Rua Vereador Hen- rique Soler	233	233		Troca de Boca de lobo - Reparo da caixa da Boca de lobo e da Calçada piso miracema e ardosa	23/6/2025	29/6/2025
Ponta da Praia	Rua André Vital de Negreiros	67	67		Troca de Boca de Sapo por Boca de lobo	23/6/2025	29/6/2025
Ponta da Praia	Av. Mario Covas	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Novo Mercado do Peixe	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Mural atrás do cen- tro de Convenções	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Cruzamento centro de convenções e mercado do peixe	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Praça atras do mer- cado de peixe (r. DR Egydio Martins)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Sede Guarda Muni- cipal e PM	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Ponta da Praia	Av. dos Portuários (Av. Mario Covas x Dona Amélia Leuchtemberg)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Av. Rei Alberto I - até Praça Amigos da Marinha	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Av. Senador Lacerda ate praça Carmo	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Praça Miguel Xavier de Moraes (Praça Stonehenge)	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Avenida Rei Alberto I X Praça Almirante Gago Coutinho	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Av. Aristóteles de Menezes	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Recanto Ângelo Bortolotto	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Av. sem Cesar Lacerda Vergueiro	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Governador Fernando Costa	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	UME Iveta Mesquita Nogueira, Professora	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	UME Pedro II	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	UME Porchat de Assis, Doutor	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	balsa	0	0		Corte de Grama	23/5/2025	26/6/2025
Ponta da Praia	Posto 7 - Av. Bartholomeu de Gusmão	0	0		Limpeza de ralos	18/6/2025	28/6/2025
Ponta da Praia	Av. Pedro Lessa	1541	1541		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	25/6/2025
Vila Belmiro	Rua Guararapes	44	44		Deslacre Boca de lobo	23/6/2025	29/6/2025
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	286	286		Abatimento	23/6/2025	29/6/2025



Zona Noroeste

Programação de zeladoria

25/6/2025

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Dr. Delcício Brandão de Camargo	0	0		Concretagem	23/6/2025	27/6/2025
Areia Branca	Avenida Afonso Schmidt	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Avenida Aproveada 927	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Avenida Engenheiro Manoel Ferramenta Júnior	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Praça Doutor Décio Brandão Camargo	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Alberto Gê Tibiriçá Passos	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Antonio Duarte Moreira	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Benedito Neves Góes	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Cesar Augusto de Castro Rios	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Dona Olga Deon Coury Athié	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Ernesto Gomes Correia	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Francisco Lourenço Gomes Júnior	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Areia Branca	Rua Gabriel Rollo	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua General Humberto de Souza Melo	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Homero Leonel Vieira	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Honório Palma da Fonseca	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Julia Antonietta Tepedino Guerra	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Luís Carlos Ventura	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Miguel Guerra	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Professor Arnaldo Amado Ferreira	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Professor Doutor José Carlos de Azevedo Júnior	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Professora Olga Melchert	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Raphael dos Santos Tavares	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Remo Pettrarchi	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua René Bacarat	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Ricardo Pinto de Oliveira	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Sigefredo Magalhães	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Tomoichi Kobuchi	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Valentim Bouças	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Vicente Cascione	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Areia Branca	Rua Vigilato Hernani Arantes Franco Baccarat	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Areia Branca	Rua Walter Belian	0	0		Remoção de Mato	17/6/2025	24/6/2025
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	1	686		Pintura em guias e postes.	23/6/2025	27/6/2025
Bom Retiro	Av. Jornalista Armando Gomes	0	0		Pintura em mureta beira rio, guias e postes	23/6/2025	27/6/2025
Bom Retiro	Av. Jornalista Armando Gomes	0	0		Manutenção de muretas e caixas de passagem	23/6/2025	27/6/2025
Bom Retiro	Rua João Fracaroli (C. E. Manoel Nascimento Junior)	0	0		Limpeza de sistema de drenagem	18/6/2025	28/6/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	317	317		Reparo de vazamento no Centro de Conveniência da Caneleira	23/6/2025	27/6/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	0	0		pintura do piso e aparelhos da academia ao ar livre, brinquedos do playground e caiação de cordonéis, guias e postes	23/6/2025	27/6/2025
Castelo	Sambódromo passarela do Samba Drásio da Cruz	0	0		Reparos Hidráulicos em todo bloco A ,Reparos elétricos e substituição de lâmpadas fluorescentes por LED	23/6/2025	27/6/2025
Castelo	Praça Dr. Tennyson Oliveira Ribeiro	45	45		Limpeza de boca de lobo	18/6/2025	28/6/2025
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	950	1162		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Avenida Aprovada 927	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Caminho da Capela	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Caminho da União	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Castelo	Praça Paz Uni- versal	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Cordo- vil Fernandes Lopes	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Dom Jay- me de Barros Câmara	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Doutor Ma- noel Machado Maia	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Jonas Pe- reira dos Anjos Filho	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Silvio Chaddad	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Pintura da sala administrativa e depósito de materiais do setor financeiro (Sala N°27), no andar superior	23/6/2025	27/6/2025
Chico de Paula	Rua Dr. Zelnor Paiva Magalhães com Rua Cristiano Solano	0	0		Limpeza de boca de lobo	18/6/2025	28/6/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Pintura dos bancos tipo costela	23/6/2025	27/6/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Pintura da estrutura (tubos) para colocar o alambrado substituído, no playground	23/6/2025	27/6/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Reparos Hidráulicos nos banheiros após furto	23/6/2025	27/6/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Revitalização Completa	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Pintura playground, bancos, cordonéis e mesas.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Melhoria na Iluminação	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Manutenção do piso no Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Instalação de tela no alambrado	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça José João Jorge	0	0		Aplicação de Cal em guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Pintura da pista de skate	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Manutenção no pilares de concreto.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Manutenção no monumento da Praça (Santos).	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	0	0		Aplicação de Cal em guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Aplicação de areia de cava no campo de areia	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Manutenção no Alambrado do Campo de Areia e Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura das traves (Gol)	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Pintura do Playground, bancos, mesas e pisos dos quiosques.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Manutenção no piso do Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Instalação de piso de borracha no Playground	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Melhoria na Iluminação do Campo	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Praça Elos Clube	0	0		Aplicação de Cal em guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Poda da vegetação de árvores.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Pintura de bancos e mesas	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Aplicação de Cal de guias e postes.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	2	324		Manutenção Asfáltica	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Dr. Edgar Ferraz Navarro	123	158		Conserto de calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	2	2		Manutenção em Esgoto	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	77	157		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	53	75		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	53	75		Poda de Árvore	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	83		Manutenção de calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	2	167		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Antônio de O. P Sobrinho	1	149		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Antônio de O. P Sobrinho	1	149		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	1	230		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	1	1		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Piratininga	Rua dos Portugueses	1	230		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Pacifico Caldeira Tolentino	1	106		Tapa buraco	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Capitão A Luiz Pimenta	1	111		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Capitão A Luiz Pimenta	1	111		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	1	152		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	1	1		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	1	1		Remoção de Árvore	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteado	1	152		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Lúcia Hehle Caiafa	1	87		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Djalma Campos Freixo	1	61		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Francisco R da Silveira	1	138		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Profº Francisco R da Silveira	1	138		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Piratininga	Rua Profº Francisco R da Silveira	46	88		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marino Leite	1	111		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Marino Leite	1	111		Capinação e roçagem	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	1	167		Aplicação de Cal em guias e postes	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	1	167		Poda de vegetação, Capinação e roçagem.	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	136	150		Manutenção em calçada	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	136	167		Limpeza e retirada de entulho ao redor córrego (Acionar Ecovias)	24/6/2025	24/7/2025
Piratininga	Avenida Bandeirantes	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Caio de Barros Penteadado	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Capitão Luís Antônio Pimenta	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Coronel José João Jorge	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua dos Portugueses	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Doutor Edgard Ferraz Navarro	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Etelvina de Paula Freire	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Marco Antônio Rodrigues Inácio	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Marino Leite	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Pacífico Caldeira Tolentino	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Piratininga	Rua Professor Antonio de Oliveira Passos Sobrinho	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025



Programação de zeladoria

25/6/2025

Piratininga	Rua Professor Francisco Russo da Silveira	0	0		Remoção de Mato	25/6/2025	25/6/2025
Radio Clube	Ações Comunitário	0	0		Pintura Geral	23/6/2025	27/6/2025
Radio Clube	Praças e Recantos do Radio Clube	0	0		Zeladoria	23/6/2025	27/6/2025
Saboó	Rua Maria Mercedes Féa	0	0		Limpeza de canal	18/6/2025	28/6/2025
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	0	0		Reforma na quadra esportiva	23/6/2025	27/6/2025